



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201361062

Código MEC: 1181525

Código da Avaliação: 120089

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - UNIPAMPA

Endereço da IES:

44501 - Unidade Administrativa - Avenida General Osório, 900 Centro. Bagé - RS.
CEP:96400-100

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 12/06/2015 13:12:35

Período de Visita: 29/11/2015 a 03/12/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ângela Maria Ferreira Falleiros (04527916858)

Alberto Cavalcanti Vitório (13257625472)

DIVA MARILIA FLEMMING (39923274934) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA é uma Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, instituída pela Lei nº 11640, de 11 de Janeiro de 2008, publicada no DOU nº 9 de 14 de janeiro de 2008, com CNPJ 09341233/0001-22. Está localizada na Rua General Osório n. 900, CEP 96400100, na cidade de Bagé, RS.

A UNIPAMPA é uma instituição com 10 campi e o campus em análise está situado na cidade de Bagé.

A coordenação da comissão de avaliadores ao fazer contato inicial com a IES recebeu a informação sobre a divergência do endereço cadastrado por ocasião da abertura do processo nº 201361062, avaliação nº 120089. Este fato foi comunicado ao INEP, em 7/11/2015, via demanda, protocolo nº 1559317, como segue: "Conforme e-mail recebido da IES UNIPAMPA – avaliação nº.120089 do Processo nº.201361062, datado de 03/07/2015, relativo à Avaliação Institucional Externa, há alteração no endereço em que a comissão vai realizar a visita in-loco. O endereço que consta na designação é o local de funcionamento apenas da Reitoria (Avenida General Osório comp. 1298/1299, n. 900, CEP 96400100 – Bagé/RS. O novo endereço do Campus Bagé é na Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650, Bairro Malaféia, CEP 96413-170, Bagé/RS".

Em acordo com o PDI (2014-2018, p.13) a UNIPAMPA, "através da integração entre ensino, pesquisa e extensão assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional". Trata-se de uma instituição pública e gratuita, com uma instalação geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento e se identifica com o perfil de potencializar novas perspectivas nas comunidades que lutaram por sua criação. Esse perfil identifica além da sua missão citada acima, valores tais como: ética, liberdade, respeito à diferença, solidariedade, transparência pública, excelência acadêmica e técnico-científica e democracia.

Os campi da IES estão situados na "metade sul" do estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de: Alegrete, Bagé, Caçapava do sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

O campus de Bagé/RS está localizado em uma região com uma população de aproximadamente 120.000 habitantes, com densidade demográfica de 28,52 hab./km², com IDH-Educação (2000) de 0,8. Sua economia está baseada na agropecuária, indústria e comércio local.

A IES é uma instituição que foi reivindicada pela comunidade da região e se instalou em um período de expansão e renovação das instituições federais de ensino superior, incentivada na década de 2000. Em 2005 foi anunciado o "Consórcio Universitário da Metade Sul", responsável pela implantação da nova Universidade. Neste mesmo ano tem-se o acordo de cooperação técnica entre o MEC, a UFSM e a UFPel, prevendo a ampliação da Educação Superior. Essas instituições foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da UNIPAMPA. Em 2006, as atividades acadêmicas já foram iniciadas, seguindo-se a partir daí diversos trâmites legais até a criação formalizada na Lei nº 11640, de 11/01/2008.

Atualmente, A IES tem: 63 cursos de graduação totalizando 10.830 alunos; 948 estudantes de pós-graduação em mais de 30 cursos Lato Sensu; 12 mestrados e 2 doutorados. Há um total de 832 docentes (efetivos e substitutos); 842 técnicos e 442 servidores terceirizados (limpeza, vigilância e motoristas). No campus de Bagé, a IES oferta: 5 bacharelados (engenharias); 6 licenciaturas (letras com duas habilitações); dois mestrados profissionais, e 3 especializações, todos na modalidade presencial.

Quanto aos indicadores de avaliações externas a IES tem IGC quatro, desde 2010. Os conceitos dos cursos do campus de Bagé na sua maioria é três, sendo que a Licenciatura em Letras tem CC igual a quatro. São cursos novos e não constam resultados para fazer comparações relativas aos índices.

A atuação na extensão está centrada em atividades de curta duração com cursos e algumas atividades artísticas e culturais. A pesquisa tem um foco para a Agropecuária com ênfase na Agricultura. Outro foco de pesquisa envolve os mestrados e as licenciaturas no contexto do ensino de línguas e no ensino de ciências. Ficou constatado que há o projeto "Desenvolvimento de Tecnologias em Energia e Carboquímica na Região da Campanha" com área de abrangência em "Energia e Meio Ambiente, Carboquímica e Mineração", nos depoimentos in-loco, este projeto significa o início do futuro "Polo de Modernização e Inovação Tecnológica da Campanha".

A IES segue os dispositivos legais que amparam a valorização de pessoal da Administração Pública Federal. Além disso, a IES instituiu políticas de aperfeiçoamento do corpo docente, que são estruturadas a partir do Programa de Desenvolvimento Profissional. Há também o NUDEPE (Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal), vinculado à Reitoria que implanta o Programa de Aperfeiçoamento dos Servidores.

Nos depoimentos dos gestores e na análise documental, foi possível constatar que a IES está percorrendo uma trajetória de melhorias. Em especial no campus de Bagé, destaca-se a complementação das obras de diversos espaços físicos (laboratórios, ambientes para docentes, etc.). Há atrasos nas obras, perceptível por docentes e discentes, justificados pelos gestores pela falta da mão de obra na região.

Há oito estudantes estrangeiros (INCOMING) na UNIPAMPA oriundos do México e Colômbia e no PDI há a política para Linguística em nível institucional incluindo o aperfeiçoamento do corpo discente, docente e administrativo para favorecer a inserção internacional. No campus em análise há o Curso de Letras com Línguas adicionais Inglês, Espanhol e respectivas literaturas.

A IES tem diversos programas de bolsas dentro dos programas e ações assistenciais atingindo de forma mais específica aproximadamente 4537 estudantes. Tem-se os programas institucionais: de Educação Tutorial; PET Saúde; PIBID; de Consolidação das Licenciaturas; Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores; Novos Talentos e Observatório da Educação. No contexto da assistência estudantil tem-se os programas: de Bolsas de Instalação; Bolsas de Permanência; de Alimentação Subsidiada e de Moradia Estudantil.

Foram observados projetos e ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental. Os núcleos docentes estruturantes e as Comissões dos Cursos discutem a inclusão de conteúdos referentes à educação ambiental nos componentes curriculares dos cursos de graduação, como ações transversais, contínuas, permanentes e interdisciplinares. Há também o desenvolvimento de projetos de extensão com fomento interno e externo.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação designada através de Ofício Circular MEC/INEP/DAES de 03 de Julho de 2015, referente à avaliação nº 120089, Processo nº 201361062, foi constituída pelas professoras Dra. Diva Marília Flemming (coordenadora); Dra. Ângela Maria Ferreira Falleiros e pelo professor Dr. Alberto Cavalcanti Vitória, para realizar a Avaliação de Recredenciamento do Campus 44501 – Unidade administrativa da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, entre o período de 29/11/2015 a 03/12/2015, na cidade de Bagé, RS.

A Reitoria da IES está localizada na Avenida General Osório, Complemento 1298/1299, nº.900, CEP 96400100, em Bagé/RS, conferindo com o endereço do ofício de designação da comissão. Todas as atividades do Campus de Bagé/RS estão localizadas no endereço: Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº.1650, Bairro Malafaia, CEP 96413-170, Bagé/RS.

A avaliação in-loco foi realizada no endereço do campus, local em que todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas. A alteração do endereço foi comunicada ao INEP, pela coordenação da comissão (protocolo nº. 1559317).

A IES apresentou no sistema e-MEC: o PDI referente ao período 2014-2018 condizente com a legislação e os relatórios de autoavaliação referente aos períodos 2011, 2013 e 2014, elaborados seguindo o projeto da CPA, atualmente em fase de revisão considerando-se as novas orientações legais da CONAES. A IES também apresentou o Relato Institucional que foi utilizado como balizador do processo da avaliação.

Ainda no processo preliminar a comissão faz as leituras iniciais dos documentos apensados no e-MEC: PDI, Relato Institucional, relatórios de autoavaliação e cada membro realizou a Análise Preliminar e dá os trâmites previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa que subsidia os atos de recredenciamento da IES.

Os membros desta comissão mantiveram diversos contatos entre si e com a instituição para a proposição da agenda de visita,

onde ficaram definidos os desdobramentos das ações in-loco, todas integralmente cumpridas. Foram realizadas as seguintes reuniões sequencialmente: Inicial com os dirigentes da IES para apresentações, informações iniciais e instalação dos trabalhos; com os coordenadores de cursos e integrantes do NDE; com uma amostra representativa dos pesquisadores; com professores; com estudantes dos diversos cursos (amostra); com a Comissão Própria de Avaliação; com a equipe de técnicos-administrativos. Além das reuniões a comissão percorreu todos os espaços físicos do campus e de forma mais específicas laboratórios e biblioteca.

Em relação às ressalvas do despacho saneador, a comissão analisou os itens e as mesmas foram fornecidas pela instituição.

Foram feitas as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas incluídos nos cinco eixos norteadores e sobre os requisitos legais constantes do Instrumento para avaliação institucional externa de Recredenciamento do Campus: 44501 – Unidade Administrativa da UNIPAMPA.

Cumprir registrar que o processo fluiu dentro da normalidade. Todos os aspectos foram mensurados proporcionando confrontação entre o processo protocolado e as informações oferecidas pela IES, priorizando as informações constantes no processo e-MEC.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ADEN RODRIGUES PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Adriana Bozzetto	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriana Gindri Salbego	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriana Hartemink Cantini	Doutorado	Integral	Estatutário
ADRIANA PIRES NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário
ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriana Pisoni da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriana Ruschel Duval	Doutorado	Integral	Estatutário
ADRIANO LUIS SCHUNEMANN	Mestrado	Integral	Estatutário
Ailton Jesus Dinardi	Doutorado	Integral	Estatutário
Alan Dutra de Mello	Mestrado	Integral	Estatutário
Alcivio Vargas Neto	Mestrado	Integral	Estatutário
ALDONI GABRIEL WIEDENHÖFT	Mestrado	Integral	Estatutário
Alessandra Tamajusuko	Doutorado	Integral	Estatutário
ALESSANDRA TROIAN	Doutorado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO CARVALHO BICA	Doutorado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE BERNARDINO LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Caldeirao Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE CRESPO DA SILVA PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE DENES ARRUDA	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE FERREIRA GALIO	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Machado Takahama	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE RUSSINI	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Silva de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Urbano Hoffmann	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	Doutorado	Integral	Estatutário
Algacir José Rigon	Doutorado	Integral	Estatutário
Alian Moreira Enfroff	Graduação	Integral	Outro
Alice Fonseca Finger	Mestrado	Integral	Estatutário
ALICIA RUIZ OLALDE	Doutorado	Integral	Estatutário
Aline Lopes Ballardares	Doutorado	Integral	Estatutário
Aline Lorandi	Doutorado	Integral	Estatutário
Aline Tiecher	Doutorado	Integral	Estatutário
ALINE VIEIRA DE MELLO	Doutorado	Integral	Estatutário
Alisson Simonetti Milani	Mestrado	Integral	Estatutário
Allan Seeber	Doutorado	Integral	Estatutário

ALLINE DE LIMA BONETTI	Doutorado	Integral	Estatutário
ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	Doutorado	Integral	Estatutário
Altacir Bunde	Mestrado	Integral	Estatutário
Alvaro Luis Avila da Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário
Amanda Meincke Melo	Doutorado	Integral	Estatutário
Amarilis Diaz de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário
AMAURI NELSON BEUTLER	Doutorado	Integral	Estatutário
Amélia Rota Borges de Bastos	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Claudia Fagundes Antunes	Graduação	Integral	Estatutário
Ana Cristina da Silva Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
ANA JÚLIA TEIXEIRA SENNA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANALIA DEL VALLE GARNERO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANALI MARTEGANI FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Lúcia Montano Boéssio	Doutorado	Integral	Estatutário
ANA LUISA DE SOUZA SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Monteiro Costa	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Paula Carboni de Mello	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA PAULA FLEIG SAIDELLES	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Paula Gomes Lara	Graduação	Integral	Estatutário
ANA PAULA LÜDTKE FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Paula Manera	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Rosa Costa Muniz	Doutorado	Integral	Estatutário
Anderson Luis Jeske Bihain	Doutorado	Integral	Estatutário
Anderson Luiz Durante Danelli	Mestrado	Integral	Outro
Andrea Becker Narvaes	Doutorado	Integral	Estatutário
Andrea Sabedra Bordin	Mestrado	Integral	Estatutário
André Carlos Cruz Copetti	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRÉ DANIEL PAIXAO	Especialização	Integral	Estatutário
ANDRE GUNDEL	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRE LUBECK	Mestrado	Integral	Estatutário
André Luis Silva da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
André Martins Alvarenga	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRES DELGADO CANEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
Andressa Carolina Jacques	Doutorado	Integral	Estatutário
Andressa da Silveira	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRESSA HENNIG SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Andressa Rocha Lhamby	Mestrado	Integral	Estatutário
Anelise Dumke	Doutorado	Integral	Estatutário
Anelise Marlene Schmidt	Doutorado	Integral	Estatutário
Angela Kemel Zanella	Mestrado	Integral	Estatutário
Angela Mara Bento Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
ANGELA MARIA HARTMANN	Doutorado	Integral	Estatutário
Angela Quintanilha Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
Angélica Pereira dos Santos Pinho	Doutorado	Integral	Estatutário
ANGELITA MACHADO LEITAO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	Doutorado	Integral	Estatutário
Anna Carletti	Doutorado	Integral	Estatutário
Anne Y Castro Marques	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Adolfo Mattos de Castro	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO BATISTA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Cleber Da Silva Camargo	Doutorado	Integral	Estatutário
ARLEI PRESTES TONEL	Doutorado	Integral	Estatutário
ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES	Doutorado	Integral	Estatutário
Arlete Dutra Carvalho Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário

Arnildo Dutra Carvalho Junior	mestrado	Integral	Estatutário
Augusto Júnior Clemente	Mestrado	Integral	Estatutário
AVELAR BATISTA FORTUNATO	Doutorado	Integral	Estatutário
Beatriz Stoll Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário
BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Berenice Soares Bueno	Especialização	Integral	Outro
BETINA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Bruna Denardin Da Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Bruna Sodre Simon	Mestrado	Integral	Estatutário
Bruno Boessio Vizzotto	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNO LEITE DOS ANJOS	Doutorado	Integral	Estatutário
BRUNO MILHEIRA ANGELO	Doutorado	Integral	Estatutário
Bruno Neutzling Fraga	Doutorado	Integral	Estatutário
BRUNO SILVEIRA NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário
Caio Marcello Recart da Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário
CAIUA CARDOSO AL ALAM	Doutorado	Integral	Estatutário
CAMILA FURLAN DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Camila Gonçalves dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Carina Cipolat	Mestrado	Integral	Estatutário
Carla Beatriz da Luz Peralta	Mestrado	Integral	Estatutário
Carla Beatriz Spohr	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLA EUGENIA LOPARDO	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLA JUDITE KIPPER	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLA POHL SEHN	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS ALEXANDRE OELKE	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Benhur Kasper	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS EDUARDO GUEX FALCÃO	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS EDUARDO SCHAEDLER	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Fernando Toescher	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS GARCIA RIZZON	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Guilherme da Costa Neves	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Hernán Céspedes	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS MICHEL BETEMPS	Mestrado	Integral	Estatutário
CARMEN REGINA ABREU GONÇALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
Carmen Regina Dornelles Nogueira	Doutorado	Integral	Estatutário
CAROLINA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário
CAROLINA FREDDO FLECK	Doutorado	Integral	Estatutário
Carolina Kist Traesel	Doutorado	Integral	Estatutário
CAROLINE COSTA MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário
Caroline Ines Lisevski Sombrio	Mestrado	Parcial	Outro
Caroline Wagner	Doutorado	Integral	Estatutário
Cassia Daiane Macedo da Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Cassia Regina Nespolo	Doutorado	Integral	Estatutário
Catarina Motta de Moura	Doutorado	Integral	Estatutário
CATIA ROSANA DIAS GOULART	Mestrado	Integral	Estatutário
CENIR TIER	Mestrado	Integral	Estatutário
Cesar Alberto Ranquetat Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Cesar André Luiz Beras	Doutorado	Integral	Estatutário
Cesar Antonio Mantovani	Mestrado	Integral	Estatutário
Cesar Augustus Techemayer	Mestrado	Integral	Estatutário
Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo	Doutorado	Integral	Estatutário
CHARISTON ANDRÉ DAL BELO	Doutorado	Integral	Estatutário
Charles dos Santos Guidotti	Mestrado	Integral	Estatutário

Charles Quevedo Carpes	Mestrado	Integral	Estatutário
Cheila Denise Ottoneli Stopiglia	Doutorado	Integral	Estatutário
CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
CIBELE ROSA GRACIOLI	Doutorado	Integral	Estatutário
Cintia dos Santos Moser	Graduação	Integral	Outro
CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	Doutorado	Integral	Estatutário
Clarice Alves Bonow	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudete da Silva Lima Martins	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudete Izabel Funguetto	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIA ACOSTA DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Claudia Laus Angelo	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudia Wollmann Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO JUNIOR DAMIN	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO MARQUES RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudio Schepke	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	Mestrado	Integral	Estatutário
CLEBER MAUS ALBERTO	Doutorado	Integral	Estatutário
CLECI MENEZES MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Cleiton Stigger Perleberg	Doutorado	Integral	Estatutário
Clesio Soldateli Paim	Doutorado	Integral	Estatutário
Clovis Da Rolt	Doutorado	Integral	Estatutário
Crisna Daniela Krause Bierhalz	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTIANE BARBOSA D OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Outro
CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristiane Heredia Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristiane Lenz Dalla Corte	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTIANO CORREA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristiano Galafassi	Mestrado	Integral	Estatutário
Cristiano Pereira Vaz	Graduação	Integral	Estatutário
CRISTIANO PERES OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Cristiano Ricardo Jesse	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristiano Tolfo	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristian Ricardo Wittmann	Mestrado	Integral	Estatutário
CRISTINA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTINE MACHADO SCHWANKE	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristovao Domingos de Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
CYNTHIA FONTELLA SANT ANNA	Mestrado	Integral	Estatutário
DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	Doutorado	Integral	Estatutário
Daiana Silva de Avila	Doutorado	Integral	Estatutário
Daiane Campara Soares	Mestrado	Integral	Estatutário
Daiane Francine Meinerz	Doutorado	Integral	Outro
DANIELA DOS SANTOS BRUM	Doutorado	Integral	Estatutário
Daniel Angel Burgueno Etcheverry	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIELA SILVA LILGE	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniela Vanila Nakalski Benetti	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniel Gomes Mesquita	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES	Doutorado	Integral	Estatutário
Daniel Henrique Roos	Doutorado	Integral	Estatutário
Daniel Lopes Romeu	Especialização	Integral	Estatutário
DANIEL LUIZ NEDEL	Doutorado	Integral	Estatutário

Daniel Ventura Dias	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIEL WELFER	Doutorado	Integral	Estatutário
Dario Vinicius Ceccon Lanes	Mestrado	Integral	Outro
DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	Doutorado	Integral	Estatutário
Débora Faoro	Doutorado	Integral	Estatutário
DÉBORA NAYAR HOFF	Doutorado	Integral	Estatutário
DEBORA SCHLOTEFELDT SINIAK	Mestrado	Integral	Estatutário
Debora Simone Figueiredo Gay	Doutorado	Integral	Estatutário
DEISE DALAZEN CASTAGNARA	Doutorado	Integral	Estatutário
DEISE PEDROSO MAGGIO	Mestrado	Integral	Estatutário
DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário
Denice Aparecida Fontana Nixota Menegais	Mestrado	Integral	Estatutário
Denise Aparecida Moser	Doutorado	Integral	Estatutário
Denise da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
DENISE TERESINHA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
DENISE TIANE KLEIN BRATZ	Especialização	Integral	Outro
Diana Paula Salomão de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário
DIEGO LUIS KREUTZ	Mestrado	Integral	Estatutário
DIEGO VILIBALDO BECKMANN	Doutorado	Integral	Estatutário
Dionara Teresinha da Rosa Aragon	Mestrado	Integral	Estatutário
DIONI GLEI BONINI BITENCOURT	Doutorado	Integral	Estatutário
DIVANE MARCON	Mestrado	Integral	Estatutário
DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
Dóris Groehs Dalenogare	Graduação	Integral	Outro
DOUGLAS MAYER BENTO	Doutorado	Integral	Estatutário
DULCE MARI DA SILVA VOSS	Doutorado	Integral	Estatutário
Ederli Marangon	Doutorado	Integral	Estatutário
EDGAR GONZAGA SOUZA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Edison Ademir Padilha Ouriques	Graduação	Integral	Outro
EDISON BISSO CRUXEN	Mestrado	Integral	Estatutário
EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE	Doutorado	Integral	Estatutário
EDSON MASSAYUKI KAKUNO	Doutorado	Integral	Estatutário
EDSON RODRIGO SCHLOSSER	Mestrado	Integral	Estatutário
Edson Romário Monteiro PaniÁgua	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo Andre Bender	Doutorado	Integral	Estatutário
Eduardo Bohrer Azevedo	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO BRUM SCHWENGBER	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO CERETTA MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO DE OLIVEIRA DUTRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo Machado dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo Massoco Rios	Graduação	Integral	Outro
EDUARDO PAGEL FLORIANO	Doutorado	Integral	Estatutário
Edward Frederico Castro Pessano	Mestrado	Integral	Estatutário
ELAINE MARTHA DAENECKE	Especialização	Integral	Estatutário
ELENA MARIA BILLIG MELLO	Doutorado	Integral	Estatutário
ELENICE MARIA LARROZA ANDERSEN	Doutorado	Integral	Estatutário
ELENILSON FREITAS ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
ELISABETE DE AVILA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
ELISA LUBECK TERRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ELISÂNGELA MAIA PESSOA	Doutorado	Integral	Estatutário
Elizabeth Schwegler	Doutorado	Integral	Estatutário
ELIZANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
ELIZETE BEATRIZ RADMANN	Doutorado	Integral	Estatutário
ELOA FERREIRA YAMADA	Mestrado	Integral	Estatutário
Eloa Maria dos Santos Chiquetti	Mestrado	Integral	Estatutário

ELOIR MISSIO	Doutorado	Integral	Estatutário
ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	Doutorado	Integral	Estatutário
ELVIRA LUIZA ARANTES RIBEIRO MANCINI	Mestrado	Integral	Estatutário
Emanuele Lopes Ambros	Graduação	Integral	Outro
Eracilda Fontanela	Doutorado	Integral	Estatutário
Eraldo dos Santos Pinheiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Erick de Melo Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário
Erico Marcelo Hoff do Amaral	Mestrado	Integral	Estatutário
ERIKA VANESSA DE LIMA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Etiane Caldeira Skrebsky	Doutorado	Integral	Estatutário
Evandro Ricardo Guindani	Doutorado	Integral	Estatutário
Everson Jonatha Gomes da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Everton Frigo	Doutorado	Integral	Estatutário
EVERTON JOÃO AGNES	Mestrado	Integral	CLT
EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiana Cristina Missau	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiana Giovani	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIANE CRISTINA HOPNER NOGUTI	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiane Ferreira da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiane Lazzaris	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiane Moreira Farias	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIANE TUBINO GARCIA	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiano Cassol de Vargas	Graduação	Integral	Outro
FABIANO PIMENTEL TORRES	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiano Tondelo Castoldi	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabio Beck	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabio de Araujo Pedron	Doutorado	Integral	Estatutário
FÁBIO GALLAS LEIVAS	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabio Luis Livi Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabio Luis Tomm	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO NATANAEL KEPLER	Doutorado	Integral	Estatutário
Fábio Régio Bento	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabio Ronei Rodrigues Padilha	Mestrado	Integral	Estatutário
FABRICIO DESCONSI MOZZAQUARTO	Doutorado	Integral	Estatutário
Fátima Cibele Soares	Doutorado	Integral	Estatutário
Fávero Reisdorfer Paula	Doutorado	Integral	Estatutário
Felipe Bovolini Grigoletto	Doutorado	Integral	Estatutário
Felipe Caron	Doutorado	Integral	Estatutário
FELIPE DENARDIN COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Felipe Guadagnin	Doutorado	Integral	Estatutário
Felipe Lima Pinheiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Felipe Pivetta Carpes	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDA ALINE DE MOURA	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDA ALMEIDA FETTERMANN	Graduação	Integral	Outro
Fernanda Bruxel	Doutorado	Integral	Estatutário
Fernanda Germano Alves Gauterio	Doutorado	Integral	Estatutário
Fernanda Pasinato	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernanda Sagrilo Andres	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDA VARGAS FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário

FERNANDO JUNGES	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO LUIS DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO SILVA SANTOR	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO ZOCHE	Doutorado	Integral	Estatutário
Filipe de Carvalho Victória	Doutorado	Integral	Estatutário
FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
FLAVIO ANDRE PAVAN	Doutorado	Integral	Estatutário
Flávio Augusto Lira do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIO DIAS FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCELI BRIZOLLA	Doutorado	Integral	Estatutário
Franciele Braz de Oliveira Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário
Francieli Aparecida Vaz	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO RIPOLI FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCK MACIEL PEÇANHA	Doutorado	Integral	Estatutário
FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Gabriela Silveira da Rosa	Doutorado	Integral	Estatutário
GABRIELE ROCKENBACH	Doutorado	Integral	Estatutário
Gabriel Gustavo Bergmann	Doutorado	Integral	Estatutário
GABRIEL MEDEIROS CHATI	Mestrado	Integral	Estatutário
Gabriel Sausen Feil	Doutorado	Integral	Estatutário
GEDER LUIS PARZIANELO	Doutorado	Integral	Estatutário
Geice Peres Nunes	Doutorado	Integral	Estatutário
Gelson Peres da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
GERALDO LOPES CROSSETTI	Doutorado	Integral	Estatutário
Gerson Alberto Leiria Nunes	Mestrado	Integral	Estatutário
Giane Rodrigues dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Gilleanes Thorwald Araujo Guedes	Doutorado	Integral	Estatutário
GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Giovani Guarienti Pozzebon	Doutorado	Integral	Estatutário
Gisele Silveira Blanco	Graduação	Integral	Outro
Giselle Xavier Perazzo	Mestrado	Integral	Estatutário
Giulia Alessandra Wiggers Peçanha	Doutorado	Integral	Estatutário
GLADIS FERREIRA CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário
Glaucia Celina Tarouco Piccoli	Graduação	Integral	Outro
Glaucia Maria Figueiredo Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Graciela Dutra Sehnem	Doutorado	Integral	Estatutário
Graciela Salette Centenário	Doutorado	Integral	Estatutário
Graziela Morgana Silva Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário
GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
GUILHERME FREDERICO MARANGUELLO	Doutorado	Integral	Estatutário
Guilherme Garcez Cunha	Mestrado	Integral	Outro
Guilherme Goergen	Mestrado	Integral	Estatutário
GUILHERME RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
Guilherme Sebastião da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
GUINTER TLAJJA LEIPNITZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Gustavo de Oliveira Aggio	Doutorado	Integral	Estatutário
Gustavo Dias Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
Gustavo Fuhr Santiago	Doutorado	Integral	Estatutário
Gustavo Henrique Ruckert	Mestrado	Integral	Estatutário
GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA	Mestrado	Integral	Estatutário
HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	Doutorado	Integral	Estatutário

Hector Cury Soares	Doutorado	Integral	Estatutário
Heidimar França Machada	Especialização	Integral	Outro
Helen Cristina dos Santos Hackbart	Doutorado	Integral	Outro
Helmoz Roseniaim Appelt	Doutorado	Integral	Estatutário
Helvio Rech	Doutorado	Integral	Estatutário
HILDA JAQUELINE DE FRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário
IDA MARIA MORALES MARINS	Doutorado	Integral	Estatutário
Igor Antonio Cancela Melnik	Doutorado	Integral	Estatutário
Igor Poletto	Doutorado	Integral	Estatutário
ILDOMAR SCHNEIDER TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário
Indiara Bruna Costa Moura Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário
Ingrid Rios Lima Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
IRINA LUBECK	Doutorado	Integral	Estatutário
Isabel Cristina Ferreira Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário
Isaphi Marlene Jardim Alvarez	Mestrado	Integral	Estatutário
ITALO FILIPPI TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Italo Gomes Gonçalves	Doutorado	Integral	Estatutário
IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Jacson Weber de Menezes	Doutorado	Integral	Estatutário
Jaelson Budny	Mestrado	Integral	Estatutário
Jaina Raqueli Pedersen	Doutorado	Integral	Estatutário
JAMUR JOHNAS MARCHI	Doutorado	Integral	Estatutário
JANAINA BALK BRANDAO	Doutorado	Integral	Estatutário
Janaina Viario Carneiro	Doutorado	Integral	Estatutário
JANAINA WOHLBERG	Mestrado	Integral	Estatutário
Jane Schumacher	Doutorado	Integral	Estatutário
Jaqueline Carvalho Quadrado	Doutorado	Integral	Estatutário
JAQUELINE COPETTI	Doutorado	Integral	Estatutário
JAQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	Doutorado	Integral	Estatutário
JAQUELINE DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
Jean Felipe Patikowski Cheiran	Mestrado	Integral	Estatutário
JEFERSON FRANCISCO SELBACH	Doutorado	Integral	Estatutário
JEFERSON LUIS FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário
Jeferson Luís Lopes Goularte	Mestrado	Integral	Estatutário
JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
Jenifer Harter	Mestrado	Integral	Estatutário
Jessie Haigert Sudati	Doutorado	Integral	Estatutário
JOACIR MARQUES DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
João Cleber Theodoro de Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO PABLO SILVA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO PAULO DA EXALTAÇÃO PASCON	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO PLINIO JUCHEM NETO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOCEMAR BIASI PARIZZI	Doutorado	Integral	Estatutário
Jocenir Oliveira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
JOEL FELIPE GUINDANI	Doutorado	Integral	Estatutário
JOICE TRINDADE SILVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jonas Anderson Simões das Neves	Doutorado	Integral	Estatutário
Jonas Jose Seminotti	Doutorado	Integral	Estatutário
Jorge Alexandre da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
JORGE LUIS PALACIOS FELIX	Doutorado	Integral	Estatutário
Jorge Pedraza Arpasi	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE CARLOS BINS FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário

Jose Carlos Severo Correa	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Josefine Busanello	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSELINE PIPPI	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ PEDRO REBÉS LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
José Rafael Bordin	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE RICARDO INACIO RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Vicente Lima Robaina	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	Doutorado	Integral	Estatutário
José Waldomiro Jimenez Rojas	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Wesley Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	Doutorado	Integral	Estatutário
Juliana Brandão Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
Juliana Lima Moreira Rhoden	Mestrado	Integral	Estatutário
Juliana Rose Jasper	Mestrado	Integral	Estatutário
JULIANA ZANINI SALBEGO	Mestrado	Integral	Estatutário
Juliano Fontoura Kazienko	Doutorado	Integral	Estatutário
JULIANO GONCALVES PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Juliano Tomazzoni Boldo	Doutorado	Integral	Estatutário
Julio Cesar Bresolin Marinho	Mestrado	Integral	Estatutário
JULIO CESAR MENDES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário
JUMAR LUIS RUSSI	Doutorado	Integral	Estatutário
JUSSARA MENDES LIPINSKI	Doutorado	Integral	Estatutário
KALINCA LEIA BECKER	Doutorado	Integral	Estatutário
KAMILLA RAQUEL RIZZI	Doutorado	Integral	Estatutário
KARINA SANCHES MACHADO DALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
Karine Raquel Halmenschlager	Doutorado	Integral	Estatutário
KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Karoline Goulart Lanes	Mestrado	Integral	Outro
Kathiane Benedetti Corso	Doutorado	Integral	Estatutário
Kátia Vieira Morais	Doutorado	Integral	Estatutário
Keli Krause	Especialização	Integral	Estatutário
Lana Carneiro Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
LARISSA PICADA BRUM	Doutorado	Integral	Estatutário
Laura Alves Scherer	Mestrado	Integral	Estatutário
Lauren Lacerda Nunes	Mestrado	Integral	Estatutário
Leandro Antonio Thesing	Mestrado	Integral	Estatutário
Leandro Blass	Mestrado	Integral	Estatutário
LEANDRO HAYATO YMAI	Doutorado	Integral	Estatutário
Leandro Homrich Lorentz	Doutorado	Integral	Estatutário
Leandro Ramires Comassetto	Doutorado	Integral	Estatutário
Leandro Zanetti Lara	Doutorado	Integral	Estatutário
LEILA BOM CAMILO	Mestrado	Integral	Estatutário
Leomar Hackbart da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
LEONARDO BIDESE DE PINHO	Doutorado	Integral	Estatutário
LEONARDO PAZ DEBLE	Doutorado	Integral	Estatutário
Leonel Giacomini Delatorre	Mestrado	Integral	Estatutário
Leonor Simioni	Doutorado	Integral	Estatutário
Leopoldo Rota de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
LETICIA DE FARIA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Letícia Marques Colome	Doutorado	Integral	Estatutário
Letícia Nunez Almeida	Mestrado	Integral	Outro
LETICIA SILVEIRA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário
LEUGIM CORTEZE ROMIO	Mestrado	Integral	Estatutário

Leydimere Janny Cota Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
LILIAN KRATZ VOGT	Doutorado	Integral	Estatutário
LISETE FUNARI DIAS	Mestrado	Integral	Estatutário
LISIANE BAJESKI	Doutorado	Integral	Estatutário
Lisianne Pintos Sabreda Ceolin	Doutorado	Integral	Estatutário
Loiva Mara de Oliveira Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
Luana Zambiazzi dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCAS COMPASSI SEVERO	Mestrado	Integral	Estatutário
Lucas Santos Pereira	Graduação	Integral	Estatutário
LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	Doutorado	Integral	Estatutário
Lucia Helena Pereira Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário
LUcia Maria Britto Correa	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciana Arnt Abichequer	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIANA BORBA BENETTI	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciana Contreira Domingo	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciana Machado Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIANA ZAGO ETHUR	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciane Rumpel Segabinazzi	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciano Correa Hanemann	Mestrado	Integral	Outro
Luciano Vieceli Taveira	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCILENE DORNELLES MELLO MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIO JORGE HAMMES	Doutorado	Integral	Estatutário
Luis Eduardo de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS EDUARDO KOSTESKI	Doutorado	Integral	Estatutário
Luis Enrique Gomez Armas	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	Doutorado	Integral	Estatutário
Luis Fabiano Santos da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário
LUÍS FERNANDO DA ROSA MAROZO	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiz Antonio Maccari Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Delfino Teixeira Albarnaz	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ EDUARDO MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	Doutorado	Integral	Estatutário
Magnos Baroni	Mestrado	Integral	Estatutário
Maiane Liana Hatschbach Ourique	Doutorado	Integral	Estatutário
Maicon Vinicius Altnetter	Graduação	Integral	Outro
Mara Elisangela Jappe Goi	Doutorado	Integral	Estatutário
MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELA GUIMARAES E SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO DA SILVA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcelo Donadel Malesuik	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO HAHN DURGANTE	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Jorge de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Romero de Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcelo Sander	Graduação	Integral	Estatutário
MARCELO XAVIER GUTERRES	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcia Adriana Poll	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA CRISTINA CERA	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcia Maria Lucchese	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcia Regina Spies	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcia Von Fruhauf Firme	Mestrado	Integral	Estatutário

MARCILIO MACHADO MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcina Amalia Nunes Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário
MÁRCIO ANDRÉ RODRIGUES MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCIO AQUIO HOSHIBA	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcio Marques Martins	Doutorado	Integral	Estatutário
Márcio Stefanello	Doutorado	Integral	Estatutário
Marco Antonio Bonito	Mestrado	Integral	Estatutário
Marco Antonio Durló Tier	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Frichembruder	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS GABBARDO	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Toebe	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	Doutorado	Integral	Estatutário
MARGARETE LENIZA LOPEZ GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARGARIDA MARIA SILVA RODRIGUES NEGRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário
Margeli Pereira de Albuquerque	Doutorado	Integral	Outro
Maria Alejandra Liendo	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Arlita da Silveira Soares	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Eduarda de Lima	Mestrado	Integral	Outro
MARIA ELISA TROST	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA LIGIA ARRUDA MISTIERI	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Lucia Pozzatti Flores	Doutorado	Integral	Estatutário
Mariana de Mello Pereira	Especialização	Integral	Outro
Maria Regina de Oliveira Casartelli	Doutorado	Integral	Estatutário
MARILEIA GOIN	Mestrado	Integral	Estatutário
Marília Ferreira Tamiosso	Mestrado	Integral	Estatutário
Marilisa Bialvo Hoffmann	Mestrado	Integral	Estatutário
MARINA PRIGOL	Doutorado	Integral	Estatutário
Mario Celso Sperotto Brum	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIO JESUS TOMAS ROSALES	Doutorado	Integral	Estatutário
MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	Doutorado	Integral	Estatutário
MARNOON POLTOZI VARGAS	Graduação	Integral	Outro
Marta Cristina Cezar Pozzobon	Doutorado	Integral	Estatutário
MARTA FIORAVANTI CARPES	Mestrado	Integral	Estatutário
Marta Iris Camargo Messias da Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário
MARTIN CRUZ RODRIGUEZ PAZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Mateus José Sudano	Doutorado	Integral	Estatutário
MATHEUS DE CARVALHO LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário
Mauren Lucia de Araujo Bergmann	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURICIO AIRES VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
MAURICIO DALCIN OLIVEIRA	Especialização	Parcial	Outro
Maurício Nunes Macedo de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Maurício Paz Franca	Mestrado	Integral	Estatutário
Mauricius Selvero Pazinato	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURO BARCELLOS SOPENA	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURO SERGIO GOES NEGRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário
MAXIMILIAN FRIES	Doutorado	Integral	Estatutário
MERLI LEAL SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Michele Bulhosa de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Michele da Silva Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Michel Mansour Machado	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome	Título	Modalidade	Regime
MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	Doutorado	Integral	Estatutário
MILTON ROBERTO HEINEN	Doutorado	Integral	Estatutário
MIRELA NORO	Doutorado	Integral	Estatutário
MIRIAM CRISTINA CARNIATO	Mestrado	Integral	Estatutário
MIRIAM DENISE KELM	Doutorado	Integral	Estatutário
Miriane Lucas Azevedo	Doutorado	Integral	Estatutário
Mirla Andrade Weber	Doutorado	Integral	Estatutário
MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	Doutorado	Integral	Estatutário
Moacir Lopes de Camargos	Doutorado	Integral	Estatutário
Moises Razeira	Doutorado	Integral	Estatutário
MORGANA DUARTE DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Muriel Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário
NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	Doutorado	Integral	Estatutário
NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Natália Braun Chagas	Mestrado	Integral	Estatutário
Nathaly Xavier Schutz	Mestrado	Integral	Estatutário
NEILA SANTINI DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
NELSON MARIO VICTORIA BARIANI	Doutorado	Integral	Estatutário
Nelson Ruben de Mello Balverde	Doutorado	Integral	Estatutário
NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	Doutorado	Integral	Estatutário
Nirlene Fernandes Cechin	Doutorado	Integral	Estatutário
Norton Sampaio	Doutorado	Integral	Estatutário
ODETE MESSA TORRES	Mestrado	Integral	Estatutário
Osmar Francisco Giuliani	Doutorado	Integral	Estatutário
Osmar Manoel Nunes	Doutorado	Integral	Estatutário
Pamela Billig Mello Carpes	Doutorado	Integral	Estatutário
PATRÍCIA DUTRA SAUZEM	Doutorado	Integral	Estatutário
Patricia Eveline dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Patricia Moura Pinho	Doutorado	Integral	Estatutário
PATRICIA PUJOL GOULART CARPES	Mestrado	Integral	Estatutário
Patrícia Schneider Severo	Mestrado	Integral	Estatutário
Paula Bianchi	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO CÉSAR COMASSETTO DE AGUIRRE	Graduação	Integral	Estatutário
PAULO DE SOUZA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO JORGE DE PINHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Paulo Marcos Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário
Paulo Rodinei Soares Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO VANDERLEI CASSANEGO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
PEDRO CASTRO MENEZES XAVIER DE MELLO E SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Pedro Daniel da Cunha Kemerich	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	Doutorado	Integral	Estatutário
PRISCILA BECKER FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Priscila Françoise Vitaca Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
Radael de Souza Parolin	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL BALARDIN	Mestrado	Integral	Estatutário
RAFAEL CABRAL CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário
Rafael Camargo Ferraz	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL DA COSTA CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário

RAFAEL DA COSTA CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Rafael Lima Dessart	Mestrado	Integral	Outro
Rafael Lucyk Maurer	Doutorado	Integral	Estatutário
Rafael Roehrs	Doutorado	Integral	Estatutário
Rafael Tamborena Malheiros	Graduação	Parcial	Outro
Rafael Vitória Schimidt	Mestrado	Integral	Estatutário
RAFHAEL BRUM WERLANG	Mestrado	Integral	Estatutário
Raíssa Ochoa Golin	Mestrado	Integral	Outro
Raquel Potter Garcia	Mestrado	Integral	Estatutário
RAUL OLIVEIRA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário
Reginaldo Fabiano da Silva Afonso	Mestrado	Integral	Estatutário
Reginaldo Paz de Freitas	Graduação	Integral	Outro
REGIS SEBBEN PARANHOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Régis Villanova Longhi	Mestrado	Integral	Outro
Renata Gimenez Sampaio Zocche	Doutorado	Integral	Estatutário
Renata Hernandez Lindemann	Doutorado	Integral	Estatutário
Renata Patricia Corrêa Coutinho	Mestrado	Integral	Estatutário
RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	Doutorado	Integral	Estatutário
RENATA SILVEIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Renato Alves da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
RENATO JOSÉ DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Ricardo Gonçalves Severo	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO HOWES CARPES	Doutorado	Integral	Estatutário
RICARDO JOSE GUNSKI	Doutorado	Integral	Estatutário
RICARDO MACHADO ELENSONHN	Doutorado	Integral	Estatutário
RICARDO PEDROSO OAIGEN	Doutorado	Integral	Estatutário
RICARDO POZZOBON	Doutorado	Integral	Estatutário
Ricardo Ribeiro Alves	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberlaine Ribeiro Jorge	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberta de Vargas Zanini	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERTA ROOS THIER	Mestrado	Integral	Estatutário
Robert Martins da Silva	Graduação	Integral	Estatutário
ROBERTO THIESEN	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBSON LUIS PUNTEL	Doutorado	Integral	Estatutário
Rodolfo Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário
RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodrigo Andre Klamt	Graduação	Integral	Outro
RODRIGO BORGES FAVERI	Doutorado	Integral	Estatutário
Rodrigo da Silva Lisboa	Doutorado	Integral	Estatutário
RODRIGO DE SOUZA BALK	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodrigo Holz Krolow	Doutorado	Integral	Estatutário
Rodrigo José Freddo	Doutorado	Integral	Estatutário
Roger Gallon	Mestrado	Integral	Outro
Rogério Rodrigues de Vargas	Doutorado	Integral	Estatutário
Rolando Larico Mamani	Doutorado	Integral	Estatutário
RONALDO BERNARDINO COLVERO	Doutorado	Integral	Estatutário
RONALDO ERICHSEN	Doutorado	Integral	Estatutário
Rosana Cavalcanti Maia Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSANA SOIBELMANN GLOCK	Doutorado	Integral	Estatutário
RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Sabrina Neves da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Sam da Silva Devincenzi	Mestrado	Integral	Estatutário
Sandra Dutra Piovesan	Mestrado	Integral	Estatutário
SANDRA ELISA HAAS	Doutorado	Integral	Estatutário
SANDRA HUNSCHE	Mestrado	Integral	Estatutário

SANDRO DA SILVA CAMARGO	Mestrado	Integral	Estatutário
Sandro Martins da Costa Mendes	Mestrado	Integral	Estatutário
SARA ALVES FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário
Sara dos Santos Mota	Doutorado	Integral	Estatutário
Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão	Doutorado	Integral	Estatutário
Sérgio Ivan dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Sergio Meth	Doutorado	Integral	Estatutário
Sergio Ricardo Silva Gacki	Doutorado	Integral	Estatutário
Shanda de Freitas Couto	Mestrado	Integral	Estatutário
SIDINEI GHISSONI	Doutorado	Integral	Estatutário
Sidnei Luis Bohn Gass	Mestrado	Integral	Estatutário
SILVANA MARIA ARANDA	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVANA MARIA GRITTI	Doutorado	Integral	Estatutário
Silvana Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVANE VESTENA	Doutorado	Integral	Estatutário
Silvia Amelia Mendonca Flores	Mestrado	Integral	Estatutário
SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	Mestrado	Integral	Estatutário
SILVIANA ROSSO	Mestrado	Integral	Estatutário
SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Simone Dornelles Venquiaruto	Mestrado	Integral	Estatutário
SIMONE LARA	Doutorado	Integral	Estatutário
SIMONE MORAES DA SILVA NOREMBERG	Doutorado	Integral	Estatutário
Simone Pinton	Doutorado	Integral	Estatutário
Simone Silva Alves	Doutorado	Integral	Estatutário
SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPÇÃO	Doutorado	Integral	Estatutário
Solange Emilene Berwig	Mestrado	Integral	Estatutário
Sonia Maria da Silva Junqueira	Doutorado	Integral	Estatutário
Susana Cesco	Doutorado	Integral	Estatutário
SUSANE GRAUP DO REGO	Doutorado	Integral	Estatutário
SUZANA SCHWARTZ	Doutorado	Integral	Estatutário
Suziane Antes	Mestrado	Integral	Estatutário
Suzy Elizabeth Pinheiro Canes	Mestrado	Integral	Estatutário
TAISE SIMIONI	Mestrado	Integral	Estatutário
Tales Leandro Costa Martins	Doutorado	Integral	Estatutário
Tania Regina de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Telmo Egmar Camilo Deifeld	Doutorado	Integral	Estatutário
THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário
THAIS BRANDOLT ARAMBURU	Graduação	Integral	Outro
Thais Posser	Doutorado	Integral	Estatutário
THIAGO ANTONIO BEURON	Mestrado	Integral	Estatutário
Thiago da Silva Sampaio	Mestrado	Integral	Estatutário
Thiago Henrique Lugokenski	Doutorado	Integral	Estatutário
THOMAS JOSUE SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
TIAGO ANDRE KAMINSKI	Doutorado	Integral	Estatutário
TIAGO COSTA MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário
TIAGO GALLINA CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário
Tiago Gomes dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
TIAGO ZARDIN PATIAS	Mestrado	Integral	Estatutário
TISA ECHEVARRIA LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário
Tonilson de Souza Rosendo	Doutorado	Integral	Estatutário
Tonismar dos Santos Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
UDO ECKARD SINKS	Doutorado	Integral	Estatutário
Ulisses Giacomini Frantz	Doutorado	Integral	Estatutário
ULRIKA ARNS	Doutorado	Integral	Estatutário

VAGNER BRASIL COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
VAGNER SILVA DA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário
VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	Doutorado	Integral	Estatutário
VALDIR MARCOS STEFENON	Doutorado	Integral	Estatutário
Valeria Golçalves Scangarelli	Especialização	Integral	Estatutário
VALÉRIA TERRA CREXI	Doutorado	Integral	Estatutário
Valesca Brasil Irala	Doutorado	Integral	Estatutário
VALMOR RHODEN	Doutorado	Integral	Estatutário
VALTER ANTONIO FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
VANDERLEI ECKHARDT	Mestrado	Integral	Estatutário
VANDERLEI FOLMER	Doutorado	Integral	Estatutário
Vanessa Bley Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Vanessa Michelin Cocco	Graduação	Integral	Outro
VANESSA NEUMANN SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
VANESSA RABELO DUTRA	Mestrado	Integral	Estatutário
VANIA ELISABETH BARLETTE	Doutorado	Integral	Estatutário
Vanusa Manfridini	Doutorado	Integral	Estatutário
VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário
VERA LUCIA DUARTE FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
VERA MARIA GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário
VICENTE BERGAMINI PUGLIA	Mestrado	Integral	Estatutário
Vicente Guilherme Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário
Victor Luiz Scherer Lutz	Mestrado	Integral	Estatutário
VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	Doutorado	Integral	Estatutário
Vilnei de Oliveira Dias	Doutorado	Integral	Estatutário
Vinícius de Abreu Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
VINICIUS MATTE	Mestrado	Integral	Estatutário
Vinicius Piccin Dalbianco	Mestrado	Integral	Estatutário
VIRNEI SILVA MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Vitalino Cesca Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
VITOR HUGO VEPPO BURGARDT	Doutorado	Integral	Estatutário
VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	Doutorado	Integral	Estatutário
Viviani Correia	Doutorado	Integral	Estatutário
Walter Firmo de Oliveira Cruz	Doutorado	Integral	Estatutário
Wang Chong	Doutorado	Integral	Estatutário
Wesley Pereira Grijo	Mestrado	Integral	Outro
Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco	Doutorado	Integral	Estatutário
Wiliam Dias Silveira	Graduação	Integral	Estatutário
WILSON VALENTE DA COSTA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário
ZILA LETICIA PEREIRA DO REGO	Doutorado	Integral	Estatutário
ZILDA BARATTO VENDRAME	Doutorado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

3

Justificativa para conceito 3: Da reunião com os membros da CPA e da análise dos relatórios institucionais, a comissão de avaliação pode verificar que as avaliações institucionais anteriores da reformulação do instrumento de avaliação, foram utilizadas no planejamento estratégico da instituição. Questões colhidas pelos instrumentos anteriores, foram implementados, atendendo à demanda. Verificou-se do conjunto de elementos avaliados (reunião com a CPA, instrumentos de avaliação, relatos institucionais, reuniões com os docentes, discentes e técnicos-administrativos) que a evolução institucional contida no Relatório Institucional é suficiente

em relação aos processos de planejamento e avaliação institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 4

Justificativa para conceito 4: A constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna, foi deflagrada no final do ano de 2009, vindo efetivamente a realizar ações avaliativas na Instituição, no ano de 2010, quando também foi expedida a portaria de constituição da comissão por ato da Reitora. A principal característica da CPA/UNIPAMPA, expressa em seu regimento, é a sua composição. A comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos Campi e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica: um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa; e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Coordenador de Avaliação da IES. Tal composição visa garantir, a partir do reconhecimento das peculiaridades de cada Campus e das três atividades fins da Universidade (ensino, pesquisa e extensão), a globalidade da Instituição, mantendo a unidade institucional, apesar da diversidade que caracteriza uma instituição multicampi. Essa composição parte ainda da premissa de que a realidade da Universidade só poderá ser desvelada, compreendida e transformada a partir do reconhecimento da peculiaridade de cada uma de suas dez unidades e do protagonismo dos seus atores. Os componentes da CPA são designados por portaria e contam com carga horária de 12 horas semanais para participação da comissão, conforme regimento. Portanto, atendem muito bem as atividades institucionais.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O processo da autoavaliação institucional está implantado e abrange toda a comunidade acadêmica. Nos anos de 2010/2012 com o antigo projeto de autoavaliação institucional e 2013/2015, com o novo projeto de autoavaliação institucional, houve a participação suficiente da comunidade acadêmica. No planejamento para 2015, foi relatado, que a CPA formulará questionários específicos para os diversos segmentos à comunidade, a fim de aprofundar a coleta dos dados. A comissão verificou, das reuniões com os atores institucionais, e da leitura dos instrumentos e relatos institucionais, que a participação da comunidade acadêmica ocorreu de forma suficiente.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A CPA divulga os resultados da avaliação institucional no sitio institucional, e faz a disseminação destes, nas reuniões com coordenadores, professores e representantes de turmas, a fim de que estes últimos façam a divulgação entre os pares. Os resultados externos também são comunicados aos coordenadores, professores e comunidade acadêmica. Da análise dos relatos institucionais e da reunião com os membros da CPA, docentes, discentes e técnicos-administrativos, a comissão pode verificar que os resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas, para a comunidade acadêmica, ocorrem de forma suficiente.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Os relatórios anteriores da CPA (2011, 2012 e 2013) contemplavam três pontos principais: Justificativa metodológica sobre a aplicação do questionário, resultados da aplicação do questionário e análise dos resultados e sugestões. A comissão verificou da análise dos documentos, in loco, que o relatório de autoavaliação da IES apresentou resultados, análises, reflexões e proposições, para subsidiar o planejamento e as ações, de forma suficiente. Foi informada a comissão que a partir de 2016, haverá um novo projeto de autoavaliação, onde será alinhado ao formato da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65 de 09/10/2014.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 3

Justificativa para conceito 3: O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) para o período de 2014-2018, foi elaborado ao longo do ano de 2013, e segundo consta na documentação ofertada pela IES e nas reuniões realizadas com a comunidade integrante da UNIPAMPA, no momento da avaliação, foi fruto do trabalho coletivo da comunidade acadêmica e teve por objetivo o planejamento da consolidação e expansão da Universidade, para seu período de vigência. Sua construção foi pautada por metodologias participativas viabilizadas pelo uso das tecnologias da informação e por momentos coletivos de planejamento em cada um dos dez campi, uma vez que a IES é multicampi. Os objetivos e as metas Institucionais para o período 2014-2018 foram estabelecidos sob quatro "grandes eixos": Excelência Acadêmica, Compromisso Social, Aperfeiçoamento Institucional e Desenvolvimento Humano, procurando atingir os objetivos específicos para as áreas de ensino de graduação e pós-graduação; pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento; extensão universitária e gestão institucional e acadêmica de forma democrática, participativa e sistêmica. Assim, as metas e objetivos do PDI implantados estão articulados, de maneira suficiente, com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional, como apontam os relatórios de avaliação institucional dos períodos 2008-2010, 2013, 2014 e 2015, sendo que a efetiva implantação da CPA consta do ano de 2012.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 4

Justificativa para conceito 4: Segundo o PDI, a formação acadêmica na UNIPAMPA deve ser pautada pelo desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos, que respondam às necessidades contemporâneas da sociedade, voltada para uma concepção de ciência onde o conhecimento é uma construção social, elaborada a partir de diferentes fontes, valorizando a pluralidade dos saberes, as práticas locais e regionais. Essa formação acadêmica visa à inclusão social, proporcionando o acesso e a continuidade dos estudos e promovendo a estruturação de percursos formativos flexíveis e diversificados, calçados no respeito às diferenças e na liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza. Nesta concepção de formação, os cursos, por meio de seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), articulam ensino, pesquisa e extensão e contemplam os princípios de: interdisciplinaridade, intencionalidade, contextualização e flexibilização curricular,

atendendo aos desafios impostos pelas mudanças sociais e pelos avanços científicos e tecnológicos. As ações, no âmbito da graduação, estão presentes nos PPCs, nos projetos e relatórios submetidos a editais próprios para o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Pedagógico (PBDDP) – foco: Ensino-aprendizagem e o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico, nas modalidades “Projeto de Ensino” e “Monitoria”. Na pós-graduação, as ações que efetivam estas concepções se verificam na organização dos currículos, onde o maior número de créditos está concentrado em disciplinas eletivas, possibilitando ao pós-graduando opções para integralizar seus planos de estudos, atendendo às suas afinidades pelas diferentes áreas de concentração e linhas de pesquisas oferecidas. Além disso, a docência orientada como atividade obrigatória dos discentes de mestrado e doutorado, constitui uma ferramenta importante na busca por integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A incorporação de discentes da graduação aos grupos de pesquisa e sua interação com mestrandos e doutorandos promove a formação dos mesmos, demonstradas na participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos e na qualidade dos trabalhos de conclusão de curso, sendo passíveis de publicação na forma de artigos científicos em revistas indexadas. Assim sendo, observa-se coerência muito boa entre o PDI e as atividades de ensino graduação e de pós-graduação implantadas.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 3

Justificativa para conceito 3: Há coerência suficiente entre o PDI e as práticas de extensão implantadas. O PDI da UNIPAMPA expressa o papel da extensão, que é o de promover a articulação entre a universidade e a sociedade, seja no movimento de levar o conhecimento até a sociedade, seja no de realimentar suas práticas acadêmicas a partir dessa relação dialógica com ela. Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente e técnico administrativo, essa articulação da extensão pode gerar novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a interdisciplinaridade e promovendo a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. A UNIPAMPA estruturou sua extensão, cujas normas de aplicação estão reguladas pela Resolução Nº 47, 30 de agosto de 2012, onde ficaram estabelecidos conceitos, diretrizes, fluxos e procedimentos relativos à prática extensionista, bem como a forma de gestão da Extensão na Universidade. O relatório da CPA do ano de 2013, demonstra a expansão da extensão na universidade e sua consolidação como pilar da formação acadêmica.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: Segundo o PDI da UNIPAMPA as atividades de pesquisa estão voltadas à geração de conhecimento, associando ações pedagógicas que envolvam acadêmicos de graduação e de pós-graduação, visando à formação de recursos humanos qualificados voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico artístico e cultural. São incentivadas práticas, como a formação de grupos de pesquisa que promovam a interação entre docentes, discentes e técnicos administrativos, além das bolsas de iniciação científica e iniciação tecnológica, disponibilizadas por órgãos de fomentos como CNPq e FAPERGS, e as bolsas PBDA-Pesquisa/UNIPAMPA. Existem políticas de gestão que aproximam os pesquisadores de todos os campi na busca do compartilhamento de recursos e do saber. Existe uma Pró-Reitoria de Pesquisa e também uma Comissão Superior de Pesquisa, com representação dos servidores e discentes, com caráter consultivo e deliberativo acerca das questões pertinentes às atividades de pesquisa, visando às ações que promovam o constante diálogo em prol do desenvolvimento sustentado, respeitando princípios éticos, incentivando as diferentes áreas do conhecimento que projetem a instituição no plano nacional e internacional, promovendo melhoria, no crescimento e na sustentabilidade da “metade sul” do Rio Grande do Sul. Além disso, o enfoque de pesquisa, interligado à ação pedagógica, deve desenvolver habilidades nos discentes tais como: a busca de alternativas para a solução de problemas, o estabelecimento de metas, a criação e a aplicação de modelos e a redação e a difusão da pesquisa de forma a gerar o conhecimento científico. Na reunião com os pesquisadores dos grupos de pesquisa, foi possível observar a relevância das pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento. Em especial, observou-se o projeto “Desenvolvimento de Tecnologias em Energia e Carboquímica na Região da Campanha” com área de abrangência em “Energia e Meio Ambiente, Carboquímica e Mineração”. Nos depoimentos in-loco este projeto significa o início de um Polo de Modernização e Inovação Tecnológica da Campanha. Observa-se coerência muito boa entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações institucionais implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. Segundo a IES, as ações institucionais afetas à diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural estão contempladas nas atividades de ensino, com a inclusão no PPC dos cursos de graduação dos ordenamentos: Lei nº 10.639/2003 - “História e Cultura Afro-Brasileira”; Lei nº 11.645/2008 - “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Lei nº 9.795/1999, institui a Política Nacional de Educação Ambiental; Decreto nº 4.281/2002, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Parecer CNE/CP nº 08/2012 e a Resolução nº 01/2012, estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Presentes também no programa de bolsas, Programa de Desenvolvimento Acadêmico que incentiva práticas acadêmicas integradas (edital 032/2014) que articulam ensino, pesquisa e extensão, de caráter multidisciplinar, para atender as linhas: inclusão e acessibilidade; apoio pedagógico – combate a evasão e retenção; cultura e arte; sustentabilidade; promoção da saúde; relações de corpo, gênero, raça e sexualidade; desenvolvimento rural ou urbano; ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Segundo informações da IES, nos registros acadêmicos há a inclusão do nome social, para cidadãos transgêneros, nos documentos da instituição. Programas de assistência estudantil ligados à PRAEC: Projeto Anauê (Presença Indígena) que prevê o acompanhamento de estudantes indígenas aldeados, através de: promoção da interculturalidade; apoio pedagógico aos estudantes indígenas; apoio financeiro para instalação e permanência dos estudantes indígenas; cotas sociais para ingresso de estudantes afrodescendentes; oriundos de escola pública e, com necessidades especiais. Observa-se ações de sustentabilidade ambiental, como a constituição de uma comissão para coleta seletiva solidária (Portaria nº 1140, de 22 de outubro de 2013); Plano de gestão de logística sustentável da UNIPAMPA (2015); contrato para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos das unidades universitárias da UNIPAMPA. Ações institucionais promovidas pela pró-reitoria de extensão, aproximando a comunidade externa da academia, como a participação e apoio da Universidade ao Festival Internacional de Música no Pampa (FIMP), o Festival de Cinema de Fronteira e a Muestra de Documentais de Fronteira, bem como ações ligadas à memória e patrimônio cultural.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: As ações implantadas pela instituição contemplam o desenvolvimento econômico e social, de maneira suficiente, conforme proposto no PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura local, melhoria das condições de vida da população e projetos de inovação social. A UNIPAMPA contribui com a região em que se localiza, a "Metade Sul" do Rio Grande do Sul, onde vários fatores indicaram as potencialidades para diversificação de sua base econômica, entre as quais a divisão por áreas temáticas. Nos cursos oferecidos no Campus Bagé (Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, Física - Licenciatura, Química - Licenciatura, Matemática - Licenciatura, Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura, Letras Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas - Licenciatura e Música - Licenciatura) a produção do conhecimento, as atividades de extensão e de assistência, segundo informações obtidas na documentação oficial da IES e nas reuniões in-loco, refletem esse comprometimento.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.

3

Justificativa para conceito 3: Há coerência suficiente entre o PDI e as ações de inclusão social implantadas pela UNIPAMPA. A IES possui o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), proposto na estrutura da Universidade e responsável pelo acompanhamento sistemático dos processos educacionais e estudantis no campus, visando a qualificação do processo de ensino/aprendizagem e a garantia da permanência estudantil em toda a IES. O NuDE está previsto no PDI, referenciado nas páginas 10; 58;61; 81 e no anexo da página 102. Além disso, apresenta o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), que fomenta a acessibilidade de forma transversal na política institucional, no que tange aos alunos com deficiência, articulando com as demais unidades e setores da gestão da Universidade. Segundo folders de divulgação e documentos (PDI, P. 81-82), dentre as ações do NINA, têm-se a formação continuada de docentes e técnicos; orientação aos NuDE para desenvolvimento de atendimento educacional especializado; aquisição de recursos de acessibilidade (impressoras Braille, leitores de livros para a biblioteca, mobiliário adaptado para pessoas cadeirantes e com deficiência física, lupas, entre outros); ampliação do número de servidores com deficiência; execução do Programa INCLUIR (Acessibilidade na Educação Superior do Ministério da Educação); fomento de apoio aos alunos com deficiência por meio de edital de bolsas de monitoria/tutoria; dentre outras. O Programa Bolsas de Permanência, para estudantes de graduação, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, como receber auxílios financeiros, conforme solicitação e comprovação da necessidade nas modalidades: Auxílio alimentação; Auxílio moradia; Auxílio transporte, com edições anuais de seleção para entrada de beneficiários no Programa com procedimentos e critérios de seleção estabelecidos em edital. O Programa de Apoio à Instalação Estudantil destina-se aos estudantes ingressantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e que necessitam fixar residência no município de seu campus. Consiste na concessão de auxílio financeiro, para apoiar a instalação dos estudantes, os quais podem dispor do recurso para despesas com transportadora, aluguel e hospedagem inicial. O Programa de Moradia Estudantil João-de-Barro - busca garantir uma estadia digna para os estudantes, oportunizando acolhimento e autonomia para pessoas em vulnerabilidade social. Entretanto, o espaço físico ainda se encontra em construção, conforme observado na visita da comissão. O Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa - consiste na concessão de refeições subsidiadas aos alunos de graduação, oferecendo à comunidade acadêmica uma alimentação nutricionalmente balanceada, e que observe os preceitos da segurança alimentar.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

3

Justificativa para conceito 3: Existe coerência suficiente entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas pela IES. As ações afirmativas estão previstas no ingresso dos alunos que ocorre pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Nesse processo, em atendimento ao disposto na Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/2012, e a Portaria nº 18/2012, a UNIPAMPA oferta 50% de suas vagas para ações afirmativas, destinadas aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos grupos inscritos. Adicionalmente 3% das vagas são destinadas aos estudantes com deficiência. As demais vagas (47%) são destinadas para a ampla concorrência. A IES desenvolve projetos e ações como Projeto Anauê (Presença Indígena) em que se prevê o ingresso e acompanhamento de estudantes indígenas aldeados, caracterizado pela promoção da interculturalidade, pelo apoio pedagógico e financeiro para instalação e permanência dos estudantes indígenas. Na construção e reorganização dos PPCs, a PROGRAD orienta, nos pareceres de análise das alterações dos Projetos e nos espaços de assessoramento in loco, para que seja planejado e evidenciado o trabalho do curso no concernente ao desenvolvimento da temática das relações étnico-raciais nos componentes curriculares e/ou ações de ensino, pesquisa ou extensão, previstas no PPC. De igual modo, considerando a implantação das leis referentes à História da África e Cultura Afro-Brasileira foi constituída na UNIPAMPA a Comissão Especial de estudos sobre "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" para o planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de implantação e outras medidas no âmbito dessas leis.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).

3

Justificativa para conceito 3: Há coerência suficiente entre o PDI e as atividades implantadas, voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização. A Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) da UNIPAMPA desde o segundo semestre de 2011 é o órgão diretamente ligado à Reitoria que organiza as ações de internacionalização. É um instrumento de articulação, promoção e administração da cooperação da Universidade com outras instituições de ensino e entes representativos. No PDI (p.10), propõe-se construir a internacionalização como política institucional passando todos os níveis de atuação por meio da cooperação bilateral e multilateral com instituições internacionais, para ampliação do programa de mobilidade de toda a comunidade acadêmica. Em consonância com o PDI, é objetivo da ARInter atender a demanda de internacionalização da Universidade, por meio da promoção da mobilidade acadêmica de discente, docente e de técnicos. As ações efetivadas pela ARInter são: mobilidade discente, docente e convênios internacionais. Existe parceria da UNIPAMPA com o Programa Inglês sem Fronteiras, do MEC, como uma política linguística em nível institucional, incluindo o aperfeiçoamento do corpo discente, docente e administrativo para favorecer a inserção internacional. Existem diversos programas no contexto da mobilidade acadêmica: (1) CAPES BRAFITEC - cooperação entre Brasil e França (especialidades das engenharias - Ed.I

55/2012 e Ed.I 226/2012). (2) Programa Santander de Bolsas Ibero Americanas - Objetiva fortalecer a mobilidade acadêmica discente em parceria entre universidades de Guadalajara e Autónoma Tamaulipas (México). (3) Programa Ciência sem Fronteiras que visa promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A UNIPAMPA aderiu e participou do programa desde sua primeira edição. Outra ação de internacionalização desenvolvida trata-se do Processo Seletivo para Uruguaios e Fronteirigos, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação. Considerando os laços existentes entre Brasil e Uruguai e reconhecendo que as fronteiras que os unem constituem elementos de integração de suas populações, os dois governos celebraram um acordo por meio do Decreto Legislativo Nº 907/2003 e Decreto do Executivo Nº 5.105/2004, para permissão de ingresso, residência, estudo, trabalho, previdência social e concessão de documento especial de fronteirigo a estrangeiros residentes nas localidades de fronteira entre os dois países. A universidade disponibiliza em seu Portal os editais referentes aos seus processos seletivos, com todo tipo de orientações necessárias aos interessados.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: A comissão observou que estão implantadas as políticas previstas no PDI, ofertas de componentes curriculares e programa de monitoria. Observou-se também, o incentivo a pesquisa e investigação científica, e a promoção da extensão, com participação da população, promoção e divulgação de conhecimentos culturais. A IES conta com material didático adequado as necessidades dos cursos e um sistema curricular atualizado. Através da PROGRAD/COORDEG (Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação), as Comissões dos Cursos e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) são orientados a alinhar os PPCs aos princípios da IES, além de garantir que estejam de acordo com as Diretrizes curriculares Nacionais (DCNs) específicas de cada curso. Para atender os princípios do ensino, a UNIPAMPA lança editais próprios de fomento para: produção de material didático-pedagógico; promoção de cursos para uso da Plataforma Virtual de Aprendizagem, o Moodle Institucional e, incentiva através da Coordenadoria de Educação a Distância, a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial, ou o uso das ferramentas pedagógicas da Plataforma Moodle em atividades não presenciais, previstas no Plano de Ensino. Nesse sentido, as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas, de maneira suficiente, com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: sistemática de atualização curricular, utilização de material didático-pedagógico, e programas de monitoria.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu 3
(aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI).

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu, de maneira suficiente, considerando, inclusive, sua articulação com a graduação. Dentro da estrutura da UNIPAMPA, o órgão responsável por esta modalidade de ensino é a PROPG. Em 2014 existiam sete programas acadêmicos, um deles já com doutorado (Bioquímica) e outro aguardando o parecer final da CAPES (Ciências Biológicas) e quatro programas de mestrado profissional, além de sete novas propostas em análise interna pela PROPG para serem apresentadas à CAPES. No campus de Bagé, encontramos dois programas modalidade Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Mestrado Profissional em Ensino de Línguas. As propostas de novos programas de pós-graduação stricto sensu, a ser enviados à CAPES, são divulgados anualmente pela PROPG e analisadas por uma Comissão ad-hoc nomeada pela PROPG, avaliadas pela Comissão Superior de Ensino e pelo Conselho Universitário. Existem editais para os programas de bolsas, como o Programa de Auxílio à Pós-Graduação (PAPG), para os diferentes tipos de Mestrados (acadêmicos e profissionalizantes). Existem ações conjuntas com a Pró-Reitoria de Pesquisa buscando à ampliação da infraestrutura de pesquisa com editais específicos para programas de pós-graduação stricto sensu, como também para grupos de pesquisa. Outra ação é permitir que os componentes curriculares dos programas de pós-graduação sejam acessíveis também aos discentes de graduação, buscando facilitar a integração entre o ensino de graduação e pós-graduação. Assim, discentes de graduação com pelo menos 75% do curso integralizado podem frequentar disciplinas de pós-graduação na condição de alunos em regime especial.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu 3
(aplica-se quando previsto no PDI).

Justificativa para conceito 3: A comissão constatou no PDI a existência de uma política de implantação de cursos lato sensu funcionante. Iniciou com um curso em 2008 (Especialização em Ciência e Tecnologia – Ensino de Física e Matemática), passou-se, no ano de 2012, para 14 de especializações distribuídas pelos vários campi. Destes três são ofertados no campus de Bagé (Leitura e escrita; Sistemas distribuídos com ênfase em banco de dados e Processos agroindustriais). Deste modo, as ações acadêmico-administrativas implantadas no PDI estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: aprovação nos colegiados da IES, acompanhamento e avaliação de desenvolvimento do curso.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Políticas de incentivo à iniciação científica têm sido implementadas na Instituição. Os incentivos se dão através de concessão de bolsas de Iniciação Científica, bem como pela valorização da iniciação científica voluntária. Segundo documentação comprobatória apresentada, houve crescimento no programa institucional do CNPq, que iniciou com 10 bolsas PIBIC em 2009, hoje conta com 23, além de 12 bolsas PIBITI e 07 bolsas PIBIC/AF desde o ano de 2010. As bolsas provenientes da FAPERGS, que em seu início teve a implantação com 08 bolsas, desde 2011, contabiliza 50 bolsas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC. Outro programa é o PROBITI- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação. A UNIPAMPA destina também bolsas institucionais pelo programa PBDA/Pesquisa, com mensalidades compatíveis com a do CNPq e FAPERGS. Além dessas bolsas existem o Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PBIP) e bolsas de IC (Edital institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa) e Iniciação Científica voluntária - SIPPEE (Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão), a qual permite que o coordenador do projeto registre os discentes atuando como voluntários de IC. Deste modo, entendemos que as ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão implantadas, de maneira suficiente, em conformidade com as políticas

estabelecidas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas de extensão estão implantadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações. Na estrutura institucional o órgão responsável por esta atividade é a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT), com resolução que cria normas para as atividades de extensão (Resolução nº 47). A cultura é desenvolvida através de editais, que incentivam a criação de projetos e programas de extensão para toda a comunidade acadêmica da Universidade. Existe a disponibilização de recursos de diárias, passagens aéreas e rodoviárias, pagamento de serviço de terceiros, bolsas e auxílios financeiros à estudante. Tem-se diversos programas no âmbito da extensão, especificamente tem-se: PROFEXT - Programa de fomento à extensão; PAPEC - Programa de Apoio à promoção de eventos culturais e cursos; Programa de apoio à formação continuada de profissionais da educação básica. Além desses, a UNIPAMPA participa anualmente de editais externos como o do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, PROEXT MEC e RONDON.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As pró-reitorias de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis, apresentam políticas próprias para concessão de recursos para financiamento nas mais diferentes modalidades. O chamamento é realizado através de editais e abrangência em todos os campi. O valor do auxílio concedido varia de acordo com a localidade do evento e o período de participação do proponente. O auxílio se destina sobretudo, à participação na condição de apresentador de trabalho e/ou representação no interesse da Universidade. Deste modo, as ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão implantadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; bolsa de pesquisa/iniciação técnico-científico; grupos de pesquisa e auxílio para participação em eventos .

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 3

Justificativa para conceito 3: As ações de comunicação com a sociedade externa, praticadas pela IES, estão coerentes com o PDI. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação externa funcionam adequadamente, são acessíveis e possibilitam a divulgação das ações da IES. Como canais de comunicação da instituição com a comunidade tem-se a Ouvidoria da Instituição, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Assessoria de Comunicação Social (ACS), e o site institucional que vincula as informações referentes ao funcionamento acadêmico e administrativo da IES. Um dos principais meio de comunicação com a comunidade é a internet. A instituição possui o seu portal na internet, onde são veiculadas as principais informações tais como: valores, princípios, missão, visão, relatórios, editais, notícias, divulgações gerais de novos cursos, cursos, publicações e etc. Deste modo, os canais de comunicação externa estão implantados, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa. Não se observou documentalmente a existência de mecanismos de transparência institucional. A a ouvidoria está suficientemente estabelecida.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3: As ações de comunicação com a sociedade interna praticadas pela IES, estão coerentes com o PDI. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna funcionam adequadamente, são acessíveis e possibilitam a divulgação das ações da IES. Como canais de comunicação da instituição com a comunidade interna tem-se a Ouvidoria da Instituição, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Assessoria de Comunicação Social (ACS), e o site institucional que vincula as informações referentes ao funcionamento acadêmico e administrativo da IES. Um dos principais meio de comunicação com a comunidade é a internet. A instituição possui o seu portal na internet, onde são veiculadas as principais informações tais como: valores, princípios, missão, visão, relatórios, editais, notícias, divulgações gerais de novos cursos, cursos, publicações, etc. Deste modo, os canais de comunicação interna estão implantados, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa. Não se observou documentalmente a existência de mecanismos de transparência institucional. A ouvidoria está suficientemente estabelecida. A Assessoria de Comunicação Social (ACS) é um órgão executivo da Política de Comunicação Social da UNIPAMPA. Suas atividades visam garantir a difusão do conhecimento e a socialização das práticas institucionais, bem como a interação entre disciplinas, áreas de conhecimento, campos do saber e entre os campi e os diferentes órgãos da instituição. É estruturado através de duas linhas: Jornalismo e Relações Públicas, com a divulgação dos acontecimentos internos e o atendimento à imprensa, bem como aos eventos internos da UNIPAMPA e projetos de relacionamento com os públicos da instituição.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 3

Justificativa para conceito 3: Os programas de apoio aos estudantes (psicopedagógico, acolhimento ao ingressante, acessibilidade e monitoria) estão implantados de maneira suficiente. Segundo informações da IES, devidamente documentadas , dentre as ações institucionais de apoio aos estudantes, tem-se o Programa de Acompanhamento ao Estudante, com ações articuladas da PRAEC, PROGRAD e NuDEs, tendo como principal ação a acolhida, permanência e acompanhamento dos estudantes. O Projeto de Acolhida aos Estudantes Ingressantes da UNIPAMPA apresenta três objetivos principais: integrar os acadêmicos recém-chegados no ambiente universitário; apresentar a instituição através da Coordenação Acadêmica, das Coordenações de Curso e do NuDE e apresentar os aspectos principais do município em atenção aos estudantes oriundos de outras localidades. As ações são planejadas e executadas com atividades integradoras entre os acadêmicos ingressantes, docentes e técnicos administrativos. As estratégias contemplam atividades coletivas, no âmbito dos campi, e nos Cursos, mediante a organização de momentos que agregam ações de cunho formal (palestras, por exemplo) bem como momentos de confraternização entre a comunidade acadêmica (apresentações artísticas, dentre outras). Há ainda atividades de acolhimento/recepção proporcionando uma integração entre alunos ingressantes e veteranos, para conhecer a estrutura organizacional bem como as peculiaridades e propostas dos cursos de graduação, além da divulgação e orientação quanto ao acesso às bolsas de ensino, pesquisa e extensão, os auxílios para a permanência, auxílio instalação, contempladas pela política de assistência estudantil desenvolvida pela PRAEC, em conjunto com as demais pró-reitorias acadêmicas. O Projeto de Acompanhamento ao Desempenho do Estudante (PADE) visa promover a

permanência e o sucesso acadêmico de todos os estudantes, detectando as dificuldades e /ou barreiras que estão impedindo o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem e propondo formas de superá-las tão logo sejam detectadas. O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NINA) empreende ações com vistas à inclusão com qualidade e sucesso nos estudos de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e/ou com altas habilidades/superdotação. O Programa Coração de Estudante tem como objetivo desenvolver um conjunto de ações com o propósito de atender o discente a partir de uma perspectiva biopsicossocial, enfatizando a promoção da saúde nos seus múltiplos aspectos e realizando encaminhamentos para serviços especializados, através de redes protetivas, com vistas a melhorar a qualidade de vida dos alunos da UNIPAMPA. No âmbito dos cursos as ações envolvem a oferta de monitoria, tutoria e o atendimento individualizado dos professores, previsto, inclusive, nos planos de ensino dos componentes curriculares.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: Os programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente estão implantados, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística). No âmbito dos cursos de graduação é estimulada a realização de visitas técnicas e eventos científicos, com deslocamento por frota específica para os estudantes. Alguns eventos internos são de natureza anual, destacando-se a Semana Acadêmica (SIEPE), Editais específicos das Pró-Reitorias de Pesquisa (PROPEQS) e Extensão (PROEXT), Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos (PAPE), todos devidamente sistematizados e normatizados dentro das respectivas pró-reitorias da IES.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: No PDI da UNIPAMPA, 2014-2018, no título de Compromisso Social (p.101), Objetivo 1, tem-se o foco no acompanhamento dos discentes, constando a construção de diretrizes para acompanhamento dos egressos. Segundo o relatório da IES, ano de 2014, as ações de acompanhamento de egressos tiveram início no ano de 2010, vinculadas ao gabinete do vice-reitor. Foram realizadas pesquisas com os egressos dos anos de 2010/01, 2010/02 e 2011/01. No ano de 2014, as ações para acompanhamento de egressos passaram a ser de responsabilidade da Coordenadoria de Avaliação da PROPLAN, que ampliou o trabalho desenvolvido e propôs o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE). Iniciou-se a constituição do banco de dados dos egressos da instituição e aplicou-se a pesquisa com egressos dos anos de 2012 e 2013, cujos resultados estão disponibilizados no site da IES. Dessa forma, o plano de ações institucionais implantado atende de maneira suficiente à política de acompanhamento dos egressos.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3: As ações implantadas pela IES para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor. Os egressos foram contatados por e-mail e os que aderiram voluntariamente à pesquisa responderam alguns questionamentos específicos sobre a sua atuação profissional abordando os seguintes aspectos: Se está trabalhando atualmente; Se atua em sua área de formação; Se não atua em sua área de formação, qual o principal motivo; Qual o tipo de organização na qual trabalha; Se a formação acadêmica tem contribuído para sua inserção profissional e o porquê; Quais aspectos poderiam contribuir para a melhoria do curso e para a inserção/atuação profissional. Dos egressos contatados, formados em 2012 e 2013, 25,28% participaram da pesquisa. Observa-se que a maior parte dos egressos está trabalhando atualmente (62,73%), embora somente 75,73% destes o façam em sua área de formação. As principais justificativas mencionadas pelos que atuam fora do campo profissional do seu curso foram a melhor oportunidade em outra área (31,08%) e saturação do mercado de trabalho (18,97%). Mesmo com este índice, 82,41% declaram que o conhecimento adquirido no âmbito de seu curso contribuiu para sua inserção no mercado de trabalho. O principal setor empregatício é o privado (34,73% dos egressos), seguido pelo governo municipal (empresas e organizações municipais), com 17,15% e governo federal (empresas e organizações federais), com 16,74%, apenas 4,6 % dos respondentes informaram atuar em ONGs, organizações sem fins lucrativos e entidades filantrópicas. Em relação aos aspectos que poderiam contribuir para a melhoria do curso e da inserção/atuação profissional, os resultados apontaram para a oferta de atividades com enfoque na prática profissional e de cursos de língua inglesa, com concordâncias de 66,67% e 49,61%, respectivamente.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: As ações implantadas pela instituição, conforme proposto no PDI, na página 97, no seu Objetivo 7 que tem o foco na qualificação e participação da Universidade em projetos de inovação, têm o apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica, contemplando a inovação tecnológica e a propriedade intelectual de maneira suficiente. O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) foi criado no final de 2013, está ligado ao gabinete da reitoria. É o responsável por implementar a política institucional de inovação e as seguintes ações: fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico; gerenciar a propriedade intelectual resultante; e transferir a tecnologia criada para a sociedade. O NIT trabalha em parceria com diversos outros órgãos da UNIPAMPA, como PROPEQS, PampaTec, CONJUR, setores de contratos e convênios, financeiro e outros.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 3

Justificativa para conceito 3: Consta no PDI, nas políticas de gestão integradas com as políticas de ensino e em consonância com a evolução institucional a necessidade da capacitação docente. Desde 2008 a IES desenvolve "Seminários de Desenvolvimento Profissional" envolvendo docentes, com temas específicos, como por exemplo, as práticas pedagógicas visando as realidades e as perspectivas para a qualificação de ensino na IES. Há também seminários para receptionar e acolher os professores ingressantes visando informações sobre os aspectos normativos, estruturais e concepções pedagógicas. Na entrevista in loco com os docentes constatou-se que a formação continuada ainda não conta com uma participação efetiva dos docentes. Dessa forma, a política de formação e capacitação docente está implantada de maneira suficiente.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3: A IES tem o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE), órgão complementar da UNIPAMPA que tem a finalidade de implantar e coordenar as ações do Programa de Capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos. As ações estão alinhadas com o PDI e Resolução 23/2010 do CONSUNI (desenvolvimento de pessoal) e 24/2010 do CONSUNI (capacitação), visando: a iniciação ao serviço público; a formação geral; a educação formal; gestão e inter-relação entre ambientes; a capacitação para desempenho das atividades e a formação pedagógica. Nas entrevistas com servidores da Secretaria de Ensino, a participação ficou evidenciada e na reunião com os integrantes do quadro técnico administrativo ficou evidenciado que há diversas ações implantadas. Dessa forma, a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está implantada de maneira suficiente.

4.3. Gestão institucional.

3

Justificativa para conceito 3: Em acordo com o Estatuto, a UNIPAMPA está composta por: Administração Superior; Unidades Universitárias e Órgãos complementares. São órgãos da administração superior: Conselho Universitário; Conselho Curador; Comissões Superiores e Reitoria. O Conselho Universitário tem competências doutrinárias, normativas, deliberativas e consultivas sobre a política geral da IES e é composto por: Reitor (Presidente); Vice-Reitor; Pró-Reitores; Diretores das Unidades Universitárias; Representante das Comissões Superiores; Representante dos discentes da graduação e da pós-graduação; Representante dos docentes; Representante dos técnico-administrativos em educação e Representantes da comunidade externa. O Conselho Curador é o órgão superior de controle e fiscalização econômico-financeira, observada a legislação vigente, sendo composto por: 07 professores; 01 representante estudantil; 01 representante dos servidores técnico-administrativo e 01 representante da comunidade externa regional. As comissões superiores são órgãos consultivos, normativos e deliberativos nas áreas específicas de suas competências (ensino, pesquisa e extensão). A Reitoria é o órgão executivo de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades universitárias. Para realizar suas funções dispõe de: Gabinete do Reitor; Pró-Reitorias; Consultoria Jurídica e Órgãos complementares e Assessorias especializadas. A IES é uma instituição pública dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, observada a legislação vigente, o estatuto e regimento geral. Observou-se por meio das entrevistas e por documentos da IES que as representatividades nos órgãos de gestão da IES de: professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada estão implantadas. Nos documentos legais institucionais há critérios de indicação assim como a quantidade de membros. Dessa forma, a gestão institucional está implantada de maneira suficiente.

4.4. Sistema de registro acadêmico.

4

Justificativa para conceito 4: A UNIPAMPA tem sistemas integrados que atendem os registros e diversas ações integradas no dia a dia do ensino, da pesquisa e da extensão. O sistema SIE (Sistema de Informações Educacionais) é usado para o registro acadêmico e biblioteca. O sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) atende a tramitação de documentos, e o acesso aos portais da IES. Os usuários desses sistemas tem acesso logado com um cadastro único, tudo controlado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação (NTIC) e alimentado pelos setores pertinentes (PROGESP e PROGRAD). Em especial o módulo Acadêmico, de responsabilidade da PROGRAD, permite o cadastro de cursos, disciplinas, áreas de conhecimento, atividades complementares e formas de avaliação. A oferta de disciplinas é feita via sistema, pela Secretaria Acadêmica, permitindo e facilitando a matrícula dos estudantes pela internet. O estudante com acesso logado, via portal do aluno, consegue as informações relativas ao seu histórico escolar, relatório de integralização curricular, comprovante de matrícula, entre outros documentos de interesse do aluno. Os diários de classe e o lançamento de notas são feitos pela web, via Portal do Professor e, neste caso, os estudantes também podem visualizar os resultados do processo avaliativo e o registro de frequência. Em qualquer momento os sistemas podem emitir relatórios que permitem aos gestores o acompanhamento dos dados do banco de dados. Dessa forma, o sistema de registro acadêmico implantado atende muito bem às necessidades institucionais e dos discentes, considerando-se a organização e agilidade no atendimento.

4.5. Sustentabilidade financeira.

4

Justificativa para conceito 4: A IES é uma instituição que tem o limite orçamentário do MEC estabelecido por aspectos legais. Cabe a IES elaborar propostas orçamentárias para atender às atividades finalísticas da IES, cabendo ainda alocar os recursos em acordo com o PDI, nas suas unidades acadêmicas (campus), garantindo a execução e a implementação. A IES explicita no e-MEC diversas ações relativas à sua organização financeira. Na análise dos dados numéricos, de receitas e despesas, é possível observar que a IES mantém uma organização tradicional, procurando manter os índices no que se refere aos aspectos por exemplo: atualização do acervo físico, manutenção do espaço físico, etc. Em entrevista com os responsáveis pelo setor financeiro da IES, tem-se o depoimento da busca da sustentabilidade financeira de modo que as fontes de recursos executadas atendem muito bem ao custeio e aos investimentos de ensino, extensão, pesquisa e gestão em acordo com o PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

4

Justificativa para conceito 4: As ações do PDI demandam um planejamento financeiro, com orçamento para dotações e rubricas que deverão ser executadas na gestão do ensino, pesquisa e extensão. No documento contábil apresentado no e-MEC, há um planejamento padronizado para o período da implantação do PDI. Alguns projetos específicos têm a sua fonte de renda oriunda dos editais de fomentos externos, como é o caso de projetos de extensão e de pesquisa. Dessa forma, o planejamento financeiro executado está muito bem relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em acordo com as ações descritas no PDI.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4: O plano de carreira do corpo docente é regido pela Lei nº 12722 de 28/12/2012 e a IES tem na sua gestão diferentes aspectos devidamente organizados e divulgados aos docentes. A Seleção e contratação de professores é realizada via concurso público e há diversos trâmites institucionais no sentido da identificação das vagas por campus e por cursos. Considerando-se que é uma instituição ainda em fase de expansão, há um plano de expansão do quadro de docentes para atender devidamente as ações previstas nos cursos. Com relação à política de avaliação do corpo docente, a UNIPAMPA, vem consolidando a avaliação de desempenho, prevista no CONSUNI nº 80. Há uma planilha de pontuação, que estabelece a pontuação mínima a ser alcançada a cada 2 anos de produção técnica. Dessa forma, a gestão do corpo docente é muito boa em relação ao plano de carreira implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O quadro técnico-administrativo da IES é regido pela Lei nº 11091 de 12/01/2005. Observando-se que há um conjunto de serviços gerais da IES que é realizado por empresa terceirizada (limpeza, vigilância e motoristas). A IES utiliza a denominação "servidores técnicos-administrativos em educação" para todos os servidores concursados. Na entrevista in-loco com os servidores estes se manifestaram positivamente em relação aos critérios avaliativos das suas chefias imediatas: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. Dessa forma, a gestão do corpo técnico-administrativo é muito boa em relação ao plano de carreira implantado.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme verificação in-loco as instalações administrativas são próprias e atendem de forma adequada as ações a serem desenvolvidas na Universidade Federal dos Pampa em uma análise sistêmica e global, em particular nos quesitos: limpeza, conservação, iluminação, conforto das instalações, ventilação e segurança. Vale ressaltar que há acessibilidade aos portadores de necessidades especiais ou com limitação motora apenas dentro dos blocos da IES, com acesso via elevadores em todos os pavimentos. Na parte externa, onde deveria haver asfalto, ainda encontra-se o barro batido. Segundo o Diretor do Campus, somente poderá ser feito o asfaltamento da área externa da instituição, após a conclusão das obras, como a do Planetário e a conclusão de alguns blocos, devido a movimentação de caminhões. Portanto, o item avaliado é atendido suficientemente.

5.2. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: As salas de aulas existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais. Há 47 salas de aulas, conforme verificação, que atendem a execução das atividades próprias de ensino na UNIPAMPA, Campus de Bagé - RS, com recursos necessários, em bom estado de conservação, conforto e limpeza, quantidade, dimensão, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. No relato dos docentes, discentes e técnicos quanto à acústica, ficou evidenciado que não existe isolamento acústico, visto que existe um curso de Licenciatura em Música, e os sons dos instrumentos são ouvidos em todas as salas de aula próximas.

5.3. Auditório(s). 3

Justificativa para conceito 3: Há um auditório que pode ser utilizados em eventos e atividades pertinentes ao campus da UNIPAMPA de Bagé, equipado com recursos audiovisuais e sistema de som. Há 180 lugares em poltronas estofadas e identificadas em linhas e colunas. Há também, espaço para cadeirantes. No entanto, não existem piso e sinalização tátil. Em uma análise sistêmica e global, atende de forma suficiente as atividades institucionais a serem desenvolvidas nos cursos ofertados nesta unidade avaliada.

5.4. Sala(s) de professores. 3

Justificativa para conceito 3: Localizados entre os blocos 2 e 4, existem dois blocos de dois andares, em fase de conclusão, destinados a sala dos professores. Cada bloco terá 22 salas. Em um desses blocos, no piso térreo, existem nove salas de 28 m² cada, com capacidade para quatro professores e duas de 32 m² cada, com capacidade para cinco professores, com esses já alocados. Os demais professores estão provisoriamente em três salas de aula, adaptadas, climatizadas, com segurança e acessibilidade que ocorre por elevadores com sinais táteis e sonoro e escadas, aguardando a conclusão das suas respectivas salas. Foi apresentado ainda a comissão, a planta dos blocos que estão em construção na UNIPAMPA, Campus Bagé, tendo como Engenheiro responsável técnico o professor Alexandre Schafer. Portanto, este quesito é atendido de forma suficiente.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se que há espaços físicos específicos (coordenação e sala de professores) no Campus da UNIPAMPA de Bagé para atendimento discente, com mobiliário adequado. São salas próprias, atendendo os aspectos de limpeza, iluminação e acústica, ventilação, segurança e acessibilidade. Estão conservadas e em pleno uso. Quanto ao atendimento tecnológico, existe o sistema on line a disposição do discente. No período de matrículas, devido ao grande número de procura, os mesmos são atendidos em um espaço no anfiteatro. Portanto, estes espaços atendem de forma muito bem as atividades institucionais desenvolvidas.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

Justificativa para conceito 3: Não há uma sala previamente estabelecida e identificada para uso da CPA e das comissões locais nomeadas como Comissão Local de Avaliação - CLA. As reuniões da CPA são concentradas na Reitoria em Bagé, em sala com reserva prévia. A Presidente da CPA ressaltou que não há espaço físico específico para a CPA e CLAs, nem na Reitoria, nem no Campos de Bagé e demais Campos. No entanto, existem recursos humanos, recursos financeiros, sistemas de tecnologia de informação e destinação de carga horária de 12 horas semanal para cada integrante da CPA e CLAs. Portanto, atende de maneira suficiente às necessidades institucionais.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral - TI. 3

Justificativa para conceito 3: Devido a construção dos gabinetes estarem em fase de conclusão, apenas 46 professores estão alocados em seus gabinetes de trabalho. Os demais, professores estão provisoriamente em três salas de aula, adaptadas, climatizadas, com segurança e acessibilidade que ocorre por elevadores com sinais táteis e escadas, aguardando a conclusão das suas respectivas salas. Portanto, este quesito é atendido de forma suficiente.

5.8. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4: Há 22 instalações sanitárias distribuídas em quatro blocos do Campos da UNIPAMPA de Bagé, sendo 11 são para uso masculino e 11 para uso feminino, devidamente identificados. Destas instalações sanitárias seis, sendo três de uso masculino e três de uso feminino, não apresentam acessibilidades concluídas para portadores de necessidades especiais ou restrição motora. Os demais apresentam todas as condições necessárias. Saliencia-se ainda que estão sendo construídos mais 12 sanitários. Portanto, as instalações sanitárias atendem muito bem as necessidades institucionais do campus em uma

análise sistêmica e global dos aspectos avaliados.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4: A Infraestrutura física da biblioteca atende muito bem as atividades institucionais relativas aos cursos ofertados neste campus, ressaltando que há 1444 m² de área para acomodar o acervo e demais dependências, tais como 18 espaços para estudos individuais, 12 salas para estudos em grupos com mesa de 5 lugares cada, duas salas para monitoria com capacidade para 15 pessoas cada, quatro mesas com cinco lugares o que acomoda aproximadamente 20 acadêmicos, 18 baias individuais, uma sala de acessibilidade ou inclusão com scanner para transformar texto em áudio, com mesa PLUSTEK BOOK READER V200, espaçamento entre estantes de 1,5 para circulação de cadeirantes. O ambiente é climatizado e servido de conexão com internet via cabo e Wi-fi (rede sem fio). Há uma sala de apoio à consulta do acervo e um balcão de atendimento. A estrutura é operacionalizada por 02 bibliotecárias e 04 técnicos administrativos. Existem móveis em reserva.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 4

Justificativa para conceito 4: Todo o acervo disponibilizado na biblioteca é informatizado e controlado pelo Software SIE, sendo que a estrutura é operacionalizada por duas bibliotecárias e quatro agentes administrativos. O funcionamento é de segunda a sexta-feira das 08:00 as 22:00 horas. Todo acervo pode ser consultado via internet diretamente no sistema, possibilitando reservas. Portanto, em uma visão sistêmica e global os serviços avaliados atendem muito bem as necessidades do campus em relação aos aspectos avaliados contemplados neste item.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4

Justificativa para conceito 4: A previsão de expansão e atualização do acervo está coerente com o que está definido nas políticas institucionais e no próprio PDI vigente, desta forma em uma análise sistêmica e global o plano definido atende muito bem as necessidades da instituição no que diz respeito ao estabelecido, visto que o acervo atual possui 2733 títulos com 7458 exemplares e mais 180 exemplares adicionais, contemplando livros, periódicos, CDs e obras em braile.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: Há cinco salas adequadas com 107 máquinas Vision pro AMD e Intel Core uPr, ar condicionados, projetores e sendo montada uma sexta, com capacidade para mais 24 máquinas, uma impressora 3D e um ploter hp, para o apoio de informática aos acadêmicos dos cursos ofertados no Campus UNIPAMPA de Bagé. Há um Núcleo de Tecnologia da Informática e Comunicação (NTIC) que é responsável por receber e analisar as demandas de softwares na IES, conforme a IN 04/2014-MP/SLTI, assim como manter o servidor de licença de softwares, onde estão hospedadas as licenças cujo uso ocorre de forma compartilhada entre os Campi. As instalações são adequadas e sua infraestrutura atende muito bem as necessidades do campus em todos os aspectos que compõem esse item, levando-se em consideração uma análise sistêmica e global.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4

Justificativa para conceito 4: Os Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação atendem muito bem as necessidades institucionais do Campus da UNIPAMPA de Bagé, sendo que todo sistema de comunicação e divulgação ocorre potencialmente através da página da instituição via Internet. 35 salas de aula são dotadas de equipamentos de projeção multimídia e para 17 salas, são disponibilizadas mediante reserva. As salas de aula possuem acesso a Internet via cabo e wifi (rede sem fio), atendendo muito bem ao atendimento das necessidades dos processos de ensino e aprendizagem. O acesso a Internet é via Cabo e Wifi (rede sem fio) em todos os piso a velocidade de acesso é de 60 MBps do linque RNP, 10 MBps de contingência e linques de 3G.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: Parte da infraestrutura física definida para as práticas didáticas como espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação e conservação) e plano de atualização, atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais. Quanto à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais e locomoção motora, faltam sinalização e piso tátil.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3: Os Laboratórios, ambientes e cenários para as práticas didáticas: serviços, atendem de maneira suficiente as necessidades institucionais dos cursos ofertados no Campus da UNIPAMPA de Bagé, levando-se em consideração uma análise sistêmica e global. Há um técnico-administrativos para o desempenho das atividades de agendamento e uso, suporte e manutenção nos laboratórios do Curso de Ciência da Computação. Os laboratórios dos cursos de Licenciaturas em Matemática e Física possuem outros profissionais (professores e técnicos) que dão o suporte nos laboratórios. Há uma política clara de atualização dos equipamentos e atendimento das normas de segurança imprescindíveis ao uso dos materiais disponibilizados em cada espaço determinado para as práticas didáticas em uso dos discentes em supervisão, de docentes e técnicos.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita as instalações verificou-se que em cada pavimento há um espaço ao final dos corredores de acesso as escadas e elevadores com aproximadamente 100 m² definido para convivência dos acadêmicos. O restaurante e a cantina, blocos separados, apresentam individualmente 389,28 m² e capacidade de público de 219 pessoas, também oferecem áreas de convivência. Na cantina ainda existe ambiente com jogos como xadrez para a comunidade universitária. Portanto, em uma visão sistêmica e global os aspectos relacionados nesse item são atendidos de maneira muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento. 4

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES apresentou dois Alvarás de Construção e informa que a UNIPAMPA está executando as diversas obras para o funcionamento pleno do campus de Bagé/RS.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Na visita realizada a comissão detectou as diversas obras e examinou os "Alvarás de Construção", emitidos pela Prefeitura Municipal de Bagé. O Alvará nº 24909 de 04/09/2013 indica a construção dos blocos I, II, III, IV e V, Cantina e Restaurante Universitário. A revalidação ocorreu em 16/01/2015, com o documento nº 401 com validade para 12 meses. Observa-se ainda que há um endereço diferente que foi justificado pela IES, como troca de plano diretor do município.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES ainda não tem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), mas tem o projeto de PPCI já encaminhado junto ao corpo de bombeiros.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES informa a situação atual dos blocos do local de funcionamento da UNIPAMPA em Bagé/RS. Como as obras ainda não estão concluídas o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros só se concretiza com término de todas as obras. A IES apresentou todo o projeto da obra. Foi possível observar que os espaços em uso, estão todos devidamente sinalizados, e com extintores de incêndio em todos os ambientes de circulação.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Sim

Justificativa para conceito Sim: A guarda do acervo acadêmico, conforme disposto na Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, é realizada pela própria IES que tem desde 2013 um arquivista nomeado.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O acervo acadêmico da unidade de Bagé é mantido sob a guarda e manutenção localmente. Já Há um processo nº 23100.001941/2014-41, para a construção de um prédio próprio para o Arquivo Central da UNIPAMPA. Toda a equipe que lida com a guarda e manutenção do arquivo, inclusive um arquivista já nomeado, tem treinamentos em gestão de documentos, de modo que possam atender devidamente os aspectos da Lei 1.244, de 18/12/2013.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES tem diversos dispositivos legais internos para atender o disposto na CF/88, Art 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098 de 2000, nos decretos: nº 5.296 de 2004; nº 6.949 de 2009; nº 7.611 de 2011 e na Portaria nº 3.284 de 2003. Atualmente há um núcleo vinculado diretamente ao Gabinete da Reitoria, o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), que assume as responsabilidades das ações institucionais.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A comissão teve contato com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), cujas ações são amplamente divulgadas na IES e tem ações para um atendimento especializado aos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em acordo com os dispositivos legais. São atendidos os estudantes com deficiência auditiva ou surdez; deficiência visual (baixa visão ou cegueira); deficiência física e/ou motora; e altas habilidades/superdotação.

A IES já tem professores de LIBRAS, concursados em acordo com os Editais nº 107/2013 e 51/2014.

A IES realiza encontros para a formação do atendimento e para um processo de autoavaliação dos espaços físicos.

Atualmente ainda há obras, mas os espaços internos em uso já estão adaptados e quase todos já sinalizados. Já há um projeto para a área externa (plano de urbanização do campus), entretanto, ainda não estão em acordo com a legislação atual.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: O atendimento educacional especializado para um estudante com Transtorno do Espectro Autista, em acordo com a Lei nº 12.764, de 27/12/2012 é realizado pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) e NuDE (Núcleos de Desenvolvimento Educacional) que descentraliza as ações do NInA nos campi. Atualmente não há estudantes com transtorno do Espectro Autista no campus de Bagé, mas já há experiências originadas em outros campi da IES.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Atualmente não há estudantes com Transtorno do Espectro Autista no campus de Bagé/RS, mas já há experiência adquirida com casos de outros campi.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES é uma instituição pública federal e tem o seu Plano de Cargos e Carreira Docente regido pela Lei 12.772 de 2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES é uma instituição pública federal e tem o seu Plano de Cargos e Carreira Docente regido pela Lei 12.772 de 2012.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES é uma instituição pública federal e tem o Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos regido pela Lei 11.091 de 2005.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES é uma instituição pública federal e tem o Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos regido pela Lei 11.091 de 2005. Observa-se que os integrantes dos serviços de limpeza, vigilância e motoristas são vinculados à uma empresa terceirizada.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei Nº 9.394/96. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES é uma Universidade e deverá atender o percentual mínimo de 33% de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei nº 9.394/96 e nas resoluções nº 1/2010 e nº 3/2010.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES se manifestou com um percentual datado de março de 2015. A comissão, analisou a listagem apensada no e-MEC, relativa à todos os campi de IES, analisou documentos de uma amostragem dos docentes do campus de Bagé e constatou os seguintes percentuais:

Para toda a IES apensado no e-MEC tem-se os seguintes percentuais relativos à titulação máxima: 65,61% de doutores; 29,95% de apenas mestres; 1,27 % especialistas e 3,17% graduação.

Considerando a listagem fornecida pela IES para os docentes do campus de Bagé, dentre os apensados no e-MEC tem-se: 97 % com stricto sensu; 2% Especialização e 1 % graduados.

Observa-se ainda que há uma listagem de 10 docentes que não constam apensados no e-MEC.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES é uma universidade e em acordo com o disposto no Art. 52 da Lei nº 9.394/96 e na Resolução nº 2/2010 deverá atender ao percentual mínimo de 1/3 dos docentes contratados em regime de tempo integral.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Considerando-se os 788 professores da IES apensados no e-mec, tem-se que 785 são contratados em regime de tempo integral e somente 3 professores tem contrato em regime de tempo parcial. Todos os professores do campus de Bagé são contratados em regime de tempo integral.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES é uma universidade pública federal e todos os professores são contratados mediante regime estatutário estabelecido pela Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União), mediante a realização de concurso público. A contratação de professores substitutos ocorre por meio de contrato por prazo determinado (CDT), com base na Lei nº 8.745/93, mediante a realização de concurso público.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES é uma universidade pública federal e todos os professores são contratados mediante regime estatutário estabelecido pela Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União), mediante a realização de concurso público. A contratação de professores substitutos ocorre por meio de contrato por prazo determinado (CDT), com base na Lei nº 8.745/93, mediante a realização de concurso público.

Observou-se que na listagem apensada no e-MEC há um docente com vínculo CLT, mas não consta no campus de Bagé. Constatou-se também que no campus de Bagé há 3 docentes categorizados no e-MEC como "Outro" e a IES informou que são os professores substitutos que tem contrato por prazo determinado.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES está com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada e formalizada conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861/2004.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A CPA está formalizada e desde 2009 já iniciou suas primeiras reuniões. Os processos de autoavaliação estão ocorrendo e são documentados em relatórios com a divulgação no site da IES. Possui regimento e há registros das reuniões previstas em sua agenda de ações.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. NSA

Justificativa para conceito NSA: A IES é uma instituição pública federal, dessa forma, não se aplica este item.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES é uma instituição pública federal, dessa forma, não se aplica este item.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de Centros Universitários,

conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, a IES é uma Universidade.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

NSA, a IES é uma Universidade.

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES atende às normas e procedimentos para o reconhecimentos em acordo com o disposto na Resolução CNE/CSE nº 3/2010.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende aos quesitos relativos ao corpo docente, aos cursos e aos documentos legais.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim: As diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, em acordo com os dispositivos legais (Lei nº 9.394/96; Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004 e Parecer CNE/CP nº 3/2004) estão implantadas a partir de diversas ações na IES.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES apresenta diversas ações desenvolvidas no âmbito de seus cursos de graduação e pós-graduação. Há na IES coordenações específicas que acompanham as ações citadas nos PPCs dos cursos, além dos NDEs e em ações de extensão.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES deve cumprir as exigências relativas às Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281 de 2002 e na Resolução CNE/CP nº 2 de 2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Educação Ambiental é desenvolvida por diversas ações desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação. A coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação orienta a formalização no contexto dos PPCs dos cursos, discutidos nos NDEs e nas Comissões dos Cursos. Há ainda ações no contexto da extensão envolvendo a comunidade interna e externa. Há eventos de Educação Ambiental financiados com recursos públicos.

A IES tem coleta seletiva de lixos e tem uma coleta específica para os resíduos oriundos dos laboratórios dos cursos.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES por meio de seus projetos atende busca o atendimento do Decreto nº 7.746 de 05/06/2012 e da Instrução Normativa nº 10 de 12/11/2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A UNIPAMPA possui uma Comissão Especial para Elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CEEPGLSU), constituída pela Portaria nº 1376 de 15 de outubro de 2014. As medidas a serem aplicadas para a criação do Plano de Logística Sustentável devem ser coerentes com o que dispõe os dispositivos legais.

Foram contratados memorandos de vários setores institucionais visando um diagnóstico inicial da IES. A partir dos diagnósticos tem-se as ações efetivas do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Atualmente já há uma coleta específica para os resíduos dos laboratórios, mas ainda não há um controle direto da destinação desses resíduos coletados por uma empresa externa.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos devem ser atendidas pela IES em acordo com o disposto no Parecer CNE/CP nº 8 de 2012 e na Resolução CNE/CP nº 1 de 2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A educação em Direitos Humanos é observada nas ações previstas nos cursos e em outras atividades finalísticas da UNIPAMPA. A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, orienta os NDEs e as Comissões dos Cursos, para a inclusão de conteúdos referentes à Educação em Direitos Humanos nos componentes curriculares dos cursos de graduação de forma transversal, mas contínuas, permanentes e interdisciplinares.

Há cursos de Especialização que discutem de forma mais específicas a Educação em Direitos Humanos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Com relação aos Requisitos Legais e Normativos a comissão no decorrer da visita in-loco analisou documentos, fez visitas aos diversos locais da IES, conferindo e observando cada requisito.

Detectou-se as diversas obras e os "Alvarás de Construção", emitidos pela Prefeitura Municipal de Bagé foram analisados. O Alvará nº 24909 de 04/09/2013 que indica a construção dos blocos I, II, III, IV e V, Cantina e Restaurante Universitário. A revalidação ocorreu em 16/01/2015, com o documento nº 401 com validade para 12 meses.

Como as obras ainda não estão concluídas o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros só se concretiza com término de todas as obras. A IES apresentou todo o projeto da obra. Foi possível observar que os espaços que já estão em uso, estão todos devidamente sinalizados, e com extintores de incêndio em todos os ambientes de circulação.

O acervo acadêmico da unidade de Bagé é mantido sob a guarda e manutenção localmente. Há um processo nº 23100.001941/2014-41, para a construção de um prédio próprio para o Arquivo Central da UNIPAMPA. Toda a equipe que lida com a guarda e manutenção do arquivo, inclusive um arquivista são capacitados sistematicamente.

A comissão teve contato com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), cujas ações são amplamente divulgadas na IES e tem ações para um atendimento especializado aos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em acordo com os dispositivos legais. São atendidos os estudantes com deficiência auditiva ou surdez; deficiência visual (baixa visão ou cegueira); deficiência física e/ou motora; e altas habilidades/superdotação.

Atualmente ainda há obras, mas os espaços internos em uso já estão adaptados e quase todos já sinalizados. Já há um projeto para a área externa (plano de urbanização do campus), entretanto, estas ainda não estão em acordo com a legislação atual. Ainda não há acesso e sinalização para cadeirante, na parte externa da IES.

O atendimento educacional especializado para um estudante com Transtorno do Espectro Autista, em acordo com a Lei nº 12.764, de 27/12/2012 é realizado pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) e NuDE (Núcleos de Desenvolvimento Educacional) que descentraliza as ações do NInA nos campi.

A IES é uma instituição pública federal e tem o seu Plano de Cargos e Carreira Docente regido pela Lei 12.772 de 2012.

A IES é uma instituição pública federal e tem o Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos regido pela Lei 11.091 de 2005. Observa-se que os integrantes dos serviços de limpeza, vigilância e motoristas são vinculados à uma empresa terceirizada.

A IES se manifestou com um percentual datado de março de 2015. A comissão, analisou a listagem apensada no e-MEC, relativa à todos os campi de IES, analisou documentos de uma amostragem dos docentes do campus de Bagé e constatou os seguintes percentuais:

Para toda a IES apensado no e-MEC tem-se os seguintes percentuais relativos à titulação máxima: 65,61% de doutores; 29,95% de apenas mestres; 1,27 % especialistas e 3,17% graduação.

Considerando-se os 788 professores da IES apensados no e-MEC, tem-se que 785 são contratados em regime de tempo integral e somente 3 professores tem contrato em regime de tempo parcial. Todos os professores do campus de Bagé são contratados em regime de tempo integral.

A IES é uma universidade pública federal e todos os professores são contratados mediante regime estatutário estabelecido pela Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União), mediante a realização de concurso público. A contratação de professores substitutos ocorre por meio de contrato por prazo determinado (CDT), com base na Lei nº 8.745/93, mediante a realização de concurso público.

A IES está com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada e formalizada conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861/2004. A CPA está formalizada e desde 2009 já iniciou suas primeiras reuniões. Os processos de autoavaliação estão ocorrendo e são documentados em relatórios com a divulgação no site da IES. Possui regimento e há registros das reuniões previstas em sua agenda de ações.

As diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, em acordo com os dispositivos legais estão implantadas a partir de diversas ações na IES, desenvolvidas no âmbito de seus cursos de graduação e pós-graduação. Há na IES coordenações específicas que acompanham as ações citadas nos PPCs dos cursos, além dos NDEs e em ações de extensão.

A Educação Ambiental é desenvolvida por diversas ações desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação. A coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação orienta a formalização no contexto dos PPCs dos cursos, discutidos nos NDEs e nas Comissões dos Cursos. Há ainda ações no contexto da extensão envolvendo a comunidade interna e externa. Há eventos de Educação Ambiental financiados com recursos públicos.

A UNIPAMPA possui uma Comissão Especial para Elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CEEPGLSU) , constituída pela Portaria nº 1376 de 15 de outubro de 2014. As medidas a serem aplicadas para a criação do Plano de Logística Sustentável devem ser coerentes com o que dispõe os dispositivos legais.

Foram contratados memorandos de vários setores institucionais visando um diagnóstico inicial da IES. A partir dos diagnósticos tem-se as ações efetivas do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Atualmente já há uma coleta específica para os resíduos dos laboratórios, mas ainda não há um controle direto da destinação desses resíduos coletados por uma empresa externa.

A educação em Direitos Humanos é observada nas ações previstas nos cursos e em outras atividades finalísticas da UNIPAMPA. A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, orienta os NDEs e as Comissões dos Cursos, para a inclusão de conteúdos referentes à Educação em Direitos Humanos nos componentes curriculares dos cursos de graduação de forma transversal, mas contínuas, permanentes e interdisciplinares.

Há cursos de Especialização que discutem de forma mais específicas a Educação em Direitos Humanos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada por meio do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP de 02 de dezembro de 2015, referente à Avaliação n. 120089, processo n. 201361062, foi constituída pelos Professores Dra. Diva Marília Flemming (Coordenadora), Dra. Ângela Maria Ferreira Falleiros e Dr. Alberto Cavalcanti Vitória para realizar a Avaliação Institucional Externa de Recredenciamento da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, na cidade de Bagé/RS, localizada na Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, n. 1650, Bairro Malafaia, Bagé, RS, CEP: 96.413-170.

Após realizar as ações preliminares de avaliação com leitura prévia da documentação apensada no e-Mec e leitura do despacho saneador, procedeu-se a elaboração da análise dos documentos e foram anexadas as sínteses preliminares pelos membros da comissão, levando-se em consideração o relato institucional e demais documentos lidos.

Considerando cada uma das etapas que compõem os cinco eixos e dispondo as respectivas observações referentes ao atendimento dos requisitos legais e normativos, que compõem na íntegra este formulário eletrônico, lembrando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e em específico determinadas neste instrumento de avaliação, a comissão após as análises pertinentes e descritas, atribui os seguintes conceitos por Eixo avaliado:

EIXO - CONCEITO

EIXO 1 - 3,2

EIXO 2 - 3,2

EIXO 3 - 3,0

EIXO 4 - 3,6

EIXO 5 - 3,5

REQUISITO LEGAIS E NORMATIVOS (Não se Aplica Cálculo)

A avaliação permitiu verificar que a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, apresenta uma organização institucional com PDI, Estatuto, Regimento Geral, e demais documentos aprovados e definidos, atendendo de forma adequada os requisitos legais em consonância com o PDI (2014-2018).

O seu corpo social possui titulação, experiência acadêmica e profissional comprovada para atender adequadamente as exigências legais em suas demandas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Os docentes, coordenadores de curso e técnico-administrativos estão qualificados para o desempenho de suas atribuições. As políticas acadêmicas e de Gestão estão coerentes com o estabelecido nos documentos verificados e analisados durante a visita e descrita em cada um dos indicadores nos eixos correspondente.

A infraestrutura física é própria e adequada para o ensino, comportando o número de acadêmicos atualmente matriculados nos cursos ofertados. As instalações físicas são novas onde são distribuídas todas as dependências acadêmico-administrativas. Estes blocos e articulados são conjugados e compõe uma estrutura predial única com blocos de quatro pavimentos e outros de três pavimentos, além do piso térreo. Há dois elevadores sinalizados e um sonoro e escadas para o acesso entre os pisos, devidamente. Os equipamentos de informática e de multimídia são relativamente novos e encontram-se atualizados e em condições de uso. As salas das coordenações de curso, de professores, de aulas, os laboratórios, a secretaria acadêmica, a biblioteca e os banheiros encontram-se limpos, com boa acústica, iluminados e confortáveis, pois todos os ambientes possuem o mobiliário adequado e são climatizados. Estes espaços estão distribuídos nos andares e piso térreo das instalações da Instituição. O acesso a Internet é via Cabo e Wifi (rede sem fio) em todos os piso a velocidade de acesso é de 60 MBps do linque RNP, 10 MBps de contingência e linques de 3G. Há um auditório equipado com 180 lugares. Os requisitos legais e normativos em sua maioria foram atendidos.

Portanto, diante do cumprimento de todas as etapas agendadas para esta visita de avaliação in loco, a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, apresenta um perfil SUFICIENTE de qualidade.

CONCEITO FINAL**3**